DHOJE INTERIOR

DIRETOR-PRESIDENTE: EDSON PAZ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - SÁBADO - 20 DE JULHO DE 2024 - ANO XXI - Nº 6.213 - R$ 3,00

Hoje é DIA DO AMIGO

Segundo a psicóloga Ana Daniela Vieira, ter amigos pode reduzir estresse e aumentar a sensação de bem-estar.
CIDADES Pág. 6



10 PARTIDOS HOJE E AMANHÃ

Corrida eleitoral em RP ganha musculatura com convenções

A partir deste sábado (20) começam as Convenções Partidárias em todo país para a definição das candidaturas majoritárias e proporcionais (prefeitos e vereadores). Em Rio Preto, a largada será dada pelo Podemos, Solidariedade, Avante e o PSD onde as legendas irão definir seus candidatos a vereador e consolidar seus apoios na disputa majoritária. **POLÍTICA** Pág.3



Divulgação

MAGIA DO TEATRO PERCORRE A CIDADE

O FIT percorre Rio Preto neste sábado com diversos espetáculos. Uma das grandes novidades da edição 2024 é a volta do Graneleiro recebendo mais de 40 atrações ao longo de dez noites, entre os dias 18 e 27 de julho, no Complexo Swift de Educação e Cultura.
ENTRETENIMENTO Pág.7

FILHO FOI PRESO

Dona de casa fica com rosto desfigurado

Um homem, de 31 anos, foi preso pela Polícia Militar, suspeito de tentar matar a própria mãe a facadas na Vila Toninho, em Rio Preto. A vítima, de 56 anos, foi encontrada ensanguentada e caída em um sofá.
CIDADES Pág.4

CLANDESTINA

Civil apura agressão a pacientes em clínica

CIDADES Pág.5

NA CIDADE

Apagão cibernético tem impactos limitados

CIDADES Pág.5

PROJETO SOCIAL

Escola de idiomas busca por padrinhos

A escola de idiomas KNN de Rio Preto está buscando padrinhos para levar o projeto social 'Seeds of Freedom' para crianças e adolescentes de regiões mais vulneráveis, democratizando o acesso ao segundo idioma.
ENTRETENIMENTO Pág.7

DORMIU AO VOLANTE

MOTORISTA CAPOTA COM ARSENAL

Um agricultor, de 36 anos, dormiu enquanto dirigia e capotou uma caminhonete no km 57 da BR-153. Dentro do veículo havia três armas e mais de 500 munições de diversos calibres. **CIDADES** Pág.4



Divulgação

Espingarda, carabina, pistola e 500 munições estavam na Dodge Ram

NA SP-310

CARRETA SOFRE PANE MECÂNICA

Uma carreta que transportava 34 toneladas de sucata sofreu uma pane mecânica na pista Sul da rodovia Washington Luis (SP-310), no sentido Interior-Capital, no quilômetro 360+600, em Santa Adélia. **CIDADES** Pág.4



Divulgação

A pista ficou interditada por aproximadamente 50 minutos

REGIÃO NORTE

UNICOS lança 2ª fase do CasaUn



Divulgação

Enquadrado na Faixa 2 do Minha Casa, Minha Vida, o empreendimento é destinado a famílias com renda a partir de R$ 2.640,00 que poderão receber subsídios de até R$ 45 mil do programa do Governo Federal.
CIDADES Pág.5


Rua Fritz Jacobs, 1448, Boa Vista - CEP 15015-600 São José do Rio Preto | SP

fale com a redação 17 3353-2447




dhojeinterior

www.dhojeinterior.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Este jornal publica os ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO de São José do Rio Preto-SP

SOS Consumidor

Sérgio Parada
Advogado e Jornalista

APOSTA ESPORTIVA É ATIVIDADE RECREATIVA?

Divulgação



Modalidade não deve ser encarada como profissão ou investimento, uma vez que pode prejudicar a vida financeira e emocional do usuário.

Você considera a aposta esportiva uma atividade recreativa? Vamos explorar juntos os argumentos a favor e contra, adentrando neste debate que gera opiniões diversas.

As apostas esportivas têm se expandido significativamente no Brasil, consolidando-se como uma indústria forte e bem organizada. Para se ter uma ideia, o mercado de apostas online registrou um aumento notável de 734,6% de 2021 a junho de 2024. A informação é da plataforma de análise de dados Datahub.

Lei das apostas

O governo, ao estabelecer a Lei nº.14.790/2023, legislação referente às apostas esportivas e suas regulamentações, definiu que essa prática deveria ser encarada como uma atividade de lazer.

Entretanto, essa visão é equivocada. É como dizer que é seguro manusear álcool e isqueiro, desde que seja apenas uma brincadeira. Todos sabemos que álcool e isqueiro, embora úteis, são perigosos e devem ser manuseados com responsabilidade. Da mesma forma, apostar de maneira irresponsável pode levar a sérios prejuízos financeiros e emocionais".

Aposta e renda

Por sua vez, Andre Gelfi, diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR), realça cada vez mais a importância de encarar as apostas como entretenimento.

"E é imperativo ver a atividade sempre com responsabilidade, e nunca como uma forma de gerar renda".

Na visão de Gelfi, apostas esportivas e investimentos financeiros são duas atividades absolutamente distintas, com intenções e abordagens diferentes. Enquanto investir pressupõe proteção de capital e uma remuneração do mesmo, além de análise, estratégia e gerenciamento de riscos a longo prazo, as apostas esportivas estão baseadas na exposição do capital, no caso a aposta, bem como à perda integral do montante apostado.

"As apostas em sua essência são lúdicas, entretenimento, estão orientadas para a emoção e o resultado imediato", explica.

Assim, ele aconselha ao consumidor de apostas jamais comprometer todas as finanças nessa atividade. "Ter um planejamento financeiro sólido ajuda a garantir que o dinheiro destinado a contas e despesas cotidianas não seja utilizado em apostas. Estabelecer limites claros de gastos e manter um orçamento equilibrado são práticas primordiais para evitar dificuldades financeiras".

Perda de dinheiro

Andre Gelfi pontua ainda sobre as possibilidades envolvidas nas apostas esportivas vão além da perda de dinheiro. A falta de controle, o vício em jogar e os impactos negativos nas finanças pessoais são apenas alguns dos possíveis desdobramentos negativos, segundo ele.

O especialista adverte ainda que o uso inadequado das apostas esportivas pode ter consequências sérias, como o desenvolvimento de problemas de jogo patológico, dificuldades financeiras e danos às relações pessoais e familiares.

"Em síntese, as casas de apostas devem promover o jogo responsável aos usuários. Isso implica oferecer uma experiência emocionante e conscientizar os clientes sobre práticas saudáveis de jogo. Afinal, o esporte deve ser uma forma divertida de entretenimento. Com responsabilidade e moderação, pode-se desfrutar desta modalidade do setor esportivo sem se preocupar em correr riscos financeiros".

Comportamento das empresas

No dia 10 de junho, a Fundação Procon-SP solicitou à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), que, para obter autorização para operar comercialmente loterias de apostas no país, seja obrigatório avaliar o comportamento das empresas requerentes em relação às suas práticas no mercado de consumo. Segundo o Procon-SP, isso requer, especialmente, estar em conformidade com as disposições do Código de Defesa do Consumidor, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), da Lei n.º 14.790/2023 e suas regulamentações.

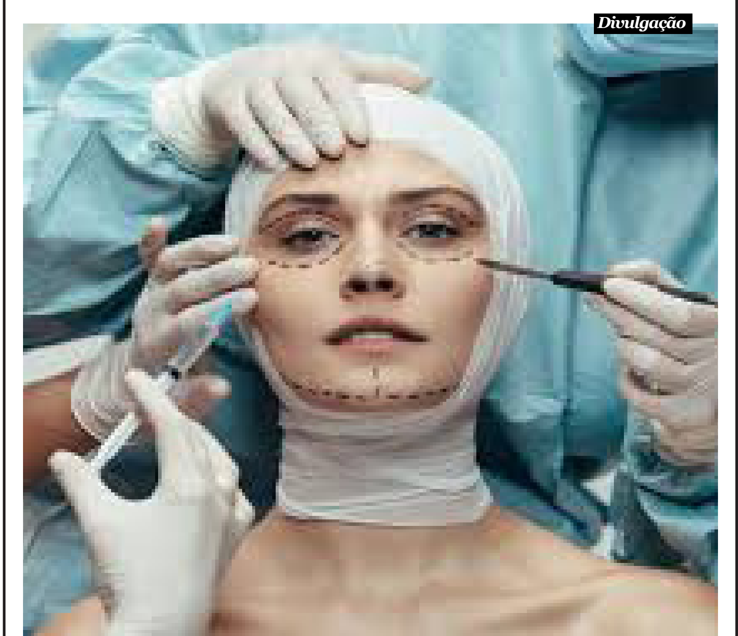
Vale ressaltar que a SPA publicou a Portaria nº 827, em 21 de maio de 2024, iniciando os processos internos para conceder autorização para a exploração comercial de apostas de quota fixa por agentes econômicos privados no Brasil, estabelecendo as regras e condições para a emissão das licenças correspondentes.

O Procon-SP considera que a avaliação da idoneidade e qualificação técnica das empresas (conforme o artigo 7 da referida Portaria) requer necessariamente verificação do cumprimento das normas de proteção ao consumidor. "É amplamente reconhecido que o mercado de apostas online tem crescido significativamente no Brasil, devido à fácil acessibilidade aos sites que oferecem esse serviço, à variedade de jogos e plataformas disponíveis, entre outros fatores. Portanto, a expansão e consolidação desse mercado têm impactado bastante as relações de consumo, principalmente nos anúncios feitos pelos respectivos provedores", enaltece Luiz Orsatti Filho, diretor executivo do Procon-SP.

Envie dúvidas e perguntas para: sergioparadasobrinho@gmail.com

BELEZA SIM, MAS COM RESPONSABILIDADE!

Divulgação



Antes de se aventurar em qualquer procedimento estético, siga estas dicas essenciais para garantir sua segurança e um resultado incrível:

1. Profissional na área: Certifique-se de que o procedimento será realizado por um médico devidamente qualificado e habilitado. O CFM proíbe a prescrição de anabolizantes para fins estéticos, ok?

2. Clínica de confiança: Pesquise a fundo sobre a clínica ou estabelecimento escolhido. Verifique se possui autorização dos órgãos competentes e preza pela segurança e higiene.

3. Riscos e benefícios: Converse abertamente com o profissional sobre os riscos e benefícios do procedimento. Avalie se os resultados desejados compensam os possíveis efeitos colaterais.

4. Vigilância Sanitária: A Vigilância Sanitária garante que clínicas e estabelecimentos sigam as normas de segurança. Em caso de dúvidas ou suspeitas, denuncie! Sua saúde é importante!

Lembre-se:

• Priorize sua segurança: A beleza vem de dentro, mas a saúde é essencial!

• Pesquise e se informe: Tire todas as suas dúvidas antes de tomar qualquer decisão.

• Confie no seu instinto: Se algo não parecer certo, busque uma segunda opinião.

Compartilhe esse post com seus amigos e familiares! Quanto mais gente souber, menos profissionais ruins teremos no mercado!





DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia
Cidades da região e Distritode de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto
Telefone:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails:
Redação: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal:
diario.oficial@dhoje.com.br
Portal Dhoje Interior
www.dhojeinterior.com.br
Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 -São José do Rio Preto - São Paulo

POLÍTICA

NO MATO GROSSO
A filha do deputado estadual Gilberto Cattani (PL), Raquel Cattani, de 26 anos, foi encontrada morta.



ELEIÇÕES NOS EUA
O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, permanece na corrida por sua reeleição, afirmou sua diretora de campanha.

Convenções partidárias têm início a partir deste sábado

Por Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br

A partir deste sábado (20) começam as Convenções Partidárias em todo país para a definição das candidaturas majoritárias e proporcionais (prefeitos e vereadores).

Em Rio Preto, a largada será dada pelos partidos Podemos, Solidariedade, Avante e o PSD onde as legendas irão definir seus candidatos a vereador e consolidar seus apoios na disputa majoritária. No caso destes quatro partidos todos declaram apoio à pré-candidatura a prefeito do deputado estadual Itamar Borges (MDB).

No domingo (21), mais alguns partidos irão se reunir em suas respectivas Convenções, dentre eles o Republicanos que também apoia Itamar. As outras siglas que se reúnem no domingo são as que declaram apoio ao pré-candidato a prefeito pelo PT, o ex-vereador Marco Rillo – são eles o próprio PT, o PCdoB e o PV que formam uma Federação e o PSol e Rede, que são outra Federação.



Pelo calendário eleitoral, o prazo limite para a realização das convenções é o dia 5 de agosto

Por sua vez na segunda-feira (22) o União Brasil realiza sua Convenção. O partido também declarou apoio a Itamar.

RIO PRETO

10 SIGLAS

AO TODO, dez partidos políticos vão realizar suas convenções entre hoje e amanhã na cidade

Agenda

Na próxima semana, no dia 24 (quarta-feira), o partido Novo faz sua Convenção. Eles declararam apoio ao pré-candidato a prefeito Coronel Fábio Candido (PL).

Agosto

O prazo limite para a realização das Convenções é o dia 5 de agosto conforme a legislação eleitoral determina e no dia 3 acontecem as definições de mais alguns partidos sendo eles o PP, PSDB e Cidadania, que além de definirem seus candidatos a vereador devem confirmar o apoio a Itamar. No mesmo dia acontece a Convenção do MDB que deve confirmar o nome do deputado para a disputa majoritária.

No dia 4 de agosto, dois partidos que têm pré-candidatos a prefeito irão realizar suas Convenções sendo eles o PL que tem como pré-candidato o Coronel Fábio Candido e o PCO com Bruno Menendez.

Na data limite para as Convenções o DC (Democracia Cristã) se reúne onde deve ser oficializado o nome do Marcelo Zola Peres.

Sem data

Alguns dos partidos ainda não oficializaram até o presente momento a data das suas convenções partidárias são eles: PSD e PRTB que já declararam apoio a Itamar. Também o PSB do pré-candidato a prefeito o deputado estadual Valdomiro Lopes e o PDT que já declarou apoio a Valdomiro, ainda não definiram as datas das respectivas Convenções.

Sem Convenção

Três partidos já oficializaram que não irão realizar convenções são eles: o PCB, PSTU e PMB este último por meio de sua presidente Kelly Cristina Cerqueira Marques afirmou que pretende apoiar o Coronel Fábio.

POLÍTICA&PODER

redacao@dhoje.com.br



Poder de fogo

O pré-candidato a prefeito o deputado Itamar Borges (MDB) fez reunião na tarde desta última sexta-feira (19) com os presidentes dos partidos que já declaram apoio a ele para as eleições deste ano. Eles debateram estratégias de campanha Às vésperas do início das Convenções Partidárias que começam neste sábado (20). Estavam presentes na reunião o presidente do MDB, Edinho Filho, do PP, Paulo Paulerá, do União Brasil, FrancisCo Júnior, do Republicanos, Diego Polachini, do Podemos, César Vessani, do PRD, Ulisses Ramalho, do Avante, Henrique Dias, do Solidariedade, Lawrence Garcia e do PRTB, Adilson Faria e o vice-presidente do PSDB, Michel Pierre e o representante do Cidadania, Moysés Camargo.

Sem chance

O presidente da Câmara Federal, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que propostas que mudam a legislação do aborto, ou que liberam armas ou drogas não passam na Câmara, mas precisam ser discutidas, porque os parlamentares têm cada vez mais protagonismo e é natural que esses debates aconteçam no Parlamento. Ele salientou que muitos requerimentos de urgência são votados sem compromisso com o mérito da proposta. Um desses projetos é o polêmico texto que equipara o aborto de gestação acima de 22 semanas ao homicídio, cuja urgência foi votada em junho.

Prefeiturável do DC



O presidente do DC (Democrata Cristã) o advogado Marcelo Zola Peres está se colocando com pré-candidato a prefeito de Rio Preto pela sigla, a decisão foi anunciada nesta última sexta-feira (19) véspera do início do prazo para a realização das Convenções Partidárias para o pleito eleitoral deste ano. Ele é atualmente presidente do Albergue Noturno Protetor do Pobres de São José do Rio Preto e foi candidato a vice-prefeito pelo PRTB em 2020.

Reunião em SP



A presidente do diretório municipal do Novo esteve em São Paulo nesta última sexta-feira (19) em reunião com a deputada federal Adriana Ventura, Priscila Blota, líder do Novo Mulher e Mara Costa, uma das líderes do projeto As Maras da Favela Marte. A reunião teve como objetivo fortalecer as mulheres e a chapa do partido Novo em Rio Preto.

PARA ANO QUE VEM

Lei de Diretrizes Orçamentáris é sancionada

Raphael FERRARI
redacao@dhoje.com.br

Foi sancionada, na última sexta-feira (19), a Lei 14.625, que dispõe sobre a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2025. A LDO traz prioridades e metas da administração municipal, define as metas fiscais, define as reservas de contingência e estabelece as regras para as emendas parlamentares.

Orçamento previsto para 2025 em Rio Preto é de R$ 3,3 bilhões e pode ser recalculado durante a elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual!



Pauléra disse que a LOA pode ser votada na Câmara até setembro

Orçamento

O Orçamento previsto para o próximo ano é de R$ 3,30 bilhões. Esse valor deve ser recalculado durante a elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), em agosto. Já a projeção de receita para 2026 e 2027 é de R$ 3,63 bilhões e R$ 3,79 bilhões, respectivamente.

LOA

A LDO também estabelece orientações para elaboração e a execução da LOA. Trata-se de um instrumento de planejamento de curto prazo, 1 ano, que é usado pelos municípios para gerenciar as despesas e as receitas públicas em cada exercício financeiro.

O presidente da Câmara, Paulo Pauléra (Progressistas), destacou que a LOA pode ser votada até dia 30 de setembro, que é o prazo final. "Então, deve estar chegando aqui (ser protocolada na Câmara), no começo de setembro, finalzinho de agosto. Tem que fazer audiência pública e depois colocar para votar", finalizou.

Colaborou Eduardo VERISSIMO

TJ mantém horário especial para servidores com dependentes deficientes

Por Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

Tribunal reafirma direitos de servidores municipais de Rio Preto em decisão histórica

A 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) decidiu manter a decisão que garante horário especial para servidores municipais de Rio Preto com cônjuge, filho ou dependente com deficiência. A decisão, originalmente proferida pelo juiz Marcelo Haggi Andreotti da 1ª Vara da Fazenda Pública, determina a redução da jornada de trabalho sem compensação ou desconto salarial, em conformidade com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a legislação brasileira.

O recurso interposto pelo Município contestava a legitimidade do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal (ATEM) para representar esses servidores e alegava a necessidade de autorização específica para tal representação.

Contudo, o relator, desembargador Martin Vargas, destacou que o sindicato possui legitimidade conforme entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que não exige autorização específica para ações coletivas.

Os argumentos do Município foram rejeitados, incluindo a necessidade de autorização de uma assembleia da categoria e a proposta de um percentual fixo para a redução de jornada. A decisão colegiada reafirmou a redução de jornada deve respeitar a proporcionalidade prevista em lei e não cabe ao Poder Judiciário determiná-la.

CIDADES

235 MIL PEIXES MORRERAM
A usina São Jose foi multada pela Cetesb em R$ 18 milhões por poluir o rio Piracicaba.

MODELO BLACK HAWK
O Exército brasileiro vai comprar 12 helicópteros dos EUA. O valor da aquisição é de R$ 5,2 bilhões.

Filho esfaqueia a mãe e deixa seu rosto desfigurado na Vila Toninho

Por Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Vítima levou socos e chutes do agressor e facadas no rosto, abdômen e perna esquerda, sendo socorrida para o HB em estado grave

Um homem, de 31 anos, foi preso pela Polícia Militar no início da noite desta quinta-feira, 18, suspeito de tentar matar a própria mãe a facadas na Vila Toninho, em Rio Preto.

O atentado ocorreu por volta das 17h15. O acusado, um promotor de eventos, tentou fugir ao perceber a presença da polícia, mas foi detido ao sair de casa, com manchas de sangue nas mãos e em estado exaltado.

Segundo o boletim de ocorrência, cerca de 30 pessoas que estavam em frente à residência identificaram o homem como o agressor. Dentro da residência, a vítima, uma dona de casa de 56 anos, foi encontrada ensanguentada e caída em um sofá, cercada por aproximadamente dez familiares.

Ela havia sido esfaqueada no rosto, abdômen e perna esquerda, e estava em estado grave, mas consciente. A mulher foi socorrida por uma Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros e levada ao Hospital de Base, onde permanece internada.

Antes de ser levada ao hospital, a vítima conseguiu relatar aos policiais que estava deitada no sofá quando seu filho se aproximou sem motivo aparente e começou a agredi-la com socos e chutes, principalmente no rosto. Em seguida, ele foi à cozinha, pegou uma faca e desferiu vários golpes, dizendo que iria matá-la.

O suspeito, ao ser questionado, afirmou que "nada havia acontecido". Os pms notaram que ele estava visivelmente alterado, agitado e agressivo.

A mãe informou que o filho é usuário excessivo de maconha e álcool, informação que foi confirmada pelo próprio agressor no local.

A perícia técnica não foi acionada, pois como havia muitas pessoas na casa antes da chegada dos policiais, o local não foi preservado.

A faca usada no crime, com resquícios de sangue, foi apreendida.

O acusado recebeu voz de prisão, foi algemado e levado para o Plantão Policial, onde o flagrante foi ratificado pelo delegado como 'tentativa de feminicídio', sem direito a fiança, e ele permanece à disposição do judiciário na carceragem da Deic.

FLAGRANTE

Traficante é preso em operação com policiais civis de Votuporanga e Rio Preto

Por Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br



Foram apreendidas porções de cocaína, tijolo de maconha, balança de precisão e apetrechos da traficância

Uma operação conjunta entre as equipes do SIG (Setor de Investigações Gerais) da 1.2.5 Delegacia de Polícia de São José do Rio Preto e a Dise (Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes) votuporanguense resultou na prisão em flagrante de um suspeito no bairro Pró Povo, em Votuporanga, por volta das 12h30 desta sexta-feira, 19.

DROGAS

TRÁFICO

NO MOMENTO da abordagem o acusado tinha acabado de receber caixa com cocaína

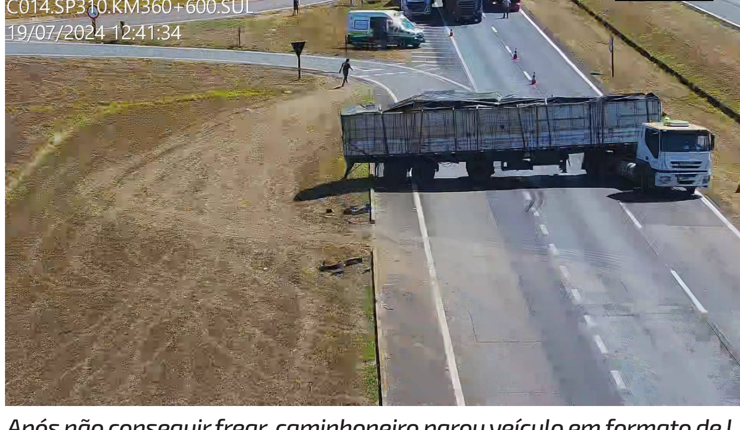
Segundo informações da Polícia Civil, a ação foi motivada por investigações em curso pelo SIG, que revelou que uma remessa de cocaína chegaria ao bairro Pró Povo. Com as informações sobre o local, a qualificação e as características do investigado, as equipes entraram em contato com a Dise.

Após trabalho de observação, a equipe rio-pretense flagrou o momento em que o suspeito, de 31 anos, auxiliar de produção de profissão, recebeu uma caixa.

Ele foi abordado e no interior da caixa localizadas 50 porções de cocaína embaladas individualmente. Dentro da casa foram apreendidas mais 17 porções de cocaína, quatro porções e um tijolo de maconha, balança de precisão, maquininha de cartão e apetrechos para a embalagem dos entorpecentes.

O auxiliar de produção foi preso em flagrante de tráfico de drogas e conduzido para a Dise de Votuporanga. Ele permanecerá encarcerado à disposição da Justiça.

SEM FERIDOS



Após não conseguir frear, caminhoneiro parou veículo em formato de L

Carreta sofre pane mecânica e para o trânsito por 50 minutos na Washington Luís

Por Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Uma carreta que transportava 34 toneladas de sucata sofreu uma pane mecânica na pista Sul da rodovia Washington Luis (SP-310), no sentido Interior-Capital, no quilômetro 360+600, em Santa Adélia, por volta das 12h30 desta sexta-feira, 19.

Sem conseguir frear, o motorista precisou parar o veículo em formato de "L" na via, o que resultou na interdição das duas pistas e causou um congestionamento de 3 quilômetros.

De acordo com a EcoNoroeste, a concessionária que administra a rodovia, as câmeras de monitoramento registraram o incidente e rapidamente o guincho pesado foi acionado e enviado para resolver a situação.

A pista ficou cerca de 50 minutos interditada e, por volta das 13h20, o trânsito foi liberado. Ninguém ficou ferido.

ARSENAL

Motorista dorme no volante e capota Dodge Ram com armas e mais de 500 munições

Por Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br


Espingarda, carabina e pistola 9 mm apreendidas vão ser periciadas

Um agricultor, de 36 anos, foi parar na Central de Flagrantes na madrugada desta sexta-feira, 19, após dormir enquanto dirigia, atravessar a pista e capotar uma caminhonete Dodge Ram no km 57 da BR-153. Dentro do veículo ele transportava três armas e mais de 500 munições de diversos calibres.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) foi acionada para atender uma ocorrência de capotamento. Ao chegarem no local encontraram uma testemunha que relatou ter visto uma caminhonete passando em alta velocidade e depois viu o referido veículo capotado no acostamento da via.

Ao se aproximar para prestar socorro, viu o condutor do veículo capotado desembarcando com sinais de embriaguez. Ao chegar mais perto notou armas e munições, e decidiu manter distância até a chegada dos policiais.

Os federais indagaram o condutor da caminhonete, que informou que retornava para sua residência, em Rio Preto, vindo de sua propriedade rural em Palestina, momento em que dormiu na direção, se chocou contra a defensa metálica do canteiro central da rodovia, perdeu o controle da direção, atravessou a pista e capotou diversas vezes parando no acostamento.

No veículo foram localizadas três armas e mais de 500 munições. O motorista negou a ingestão de bebida alcoólica, e afirmou que todas as armas eram registradas e de sua propriedade, apresentando a documentação das armas.

Ainda no local ele se negou a realizar o teste do etilômetro. O armamento e o agricultor foram conduzidos para o Plantão Policial. Já na delegacia ele se negou a fornecer material para teste de dosimetria alcoólica, sendo realizado exame clínico de constatação de embriaguez, cujo resultado foi positivo para a ingestão de bebida alcoólica e negativo para embriaguez.

As armas foram apreendidas, sendo elas uma espingarda calibre .12, uma carabina de calibre não especificado e uma pistola calibre .9mm, 92 munições de calibre .22, 213 munições de calibre .357, 89 munições de calibre .9mm, 50 munições de calibre .45, 110 munições de calibre .12, 16 munições recarregáveis de calibre .12 e dois carregadores de munição calibre .9mm.

O veículo foi guinchado do local por não ter condições de trafegar. O motorista foi ouvido, liberado e será investigado. O caso foi registrado como embriaguez ao volante e porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e deverá ser encaminhado para o 3º Distrito Policial.

TRÁFICO

Baep prende auxiliar de mecânico com mais de meio quilo de crack no Nunes

Por Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um auxiliar de mecânico, de 23 anos, foi preso no Jardim Nunes, em Rio Preto, após uma denúncia anônima direcionar policiais do Batalhão de Ações Especiais (Baep) à sua localização no final da tarde desta quinta-feira, 18. O jovem escondia drogas na casa de sua avó.

De acordo com o boletim de ocorrência, os militares estavam em patrulhamento pelo bairro, por volta das 17h, quando uma pessoa que passava pela rua, preferindo não se identificar, informou que um indivíduo havia recebido entorpecentes em uma determinada rua e estava vendendo numa residência.

Chegando ao endereço indicado, os policiais avistaram o suspeito saindo próximo ao portão. Ao notar a viatura, ele rapidamente retornou para dentro da casa, comportamento que levou os policiais a abordá-lo, já que o portão permaneceu aberto.

Identificado e revistado, o jovem não carregava nada ilegal consigo. No entanto, durante a busca no quarto, encontraram uma sacola dentro do guarda-roupas contendo uma balança eletrônica, dois pedaços grandes de crack e uma porção média de maconha. A avó do suspeito, proprietária da casa, acompanhou toda a ação policial.

Além das drogas, foram encontrados R$ 904 em dinheiro em notas diversas no mesmo cômodo. Todo o material, incluindo o celular do acusado, foi apreendido e levado para a Central de Flagrante.

Indagado sobre o material, o jovem não deu explicações sobre o crack, que pesou 653 g e a balança de precisão, admitindo apenas que a maconha, uma porção média que pesou 21 g, era para consumo pessoal.

O delegado ratificou o flagrante e o indiciado foi encaminhado à carceragem da Deic, ficando à disposição da Justiça.

Impactos com apagão cibernético são limitados em Rio Preto



Falha na Crowdstrike afeta sistemas no Brasil e no mundo

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

Em São José do Rio Preto, os impactos do recente apagão cibernético foram limitados ao aplicativo do Bradesco, que apresentou dificuldades para os usuários acessarem seus serviços. Aeroporto, hospitais e Polícia Militar não foram afetados. No entanto, a situação está sendo monitorada pela Associação dos Profissionais e Empresas de Tecnologia da Informação (Apeti).

João Paulo Rodrigues, vice-presidente da Associação dos Profissionais e Empresas de Tecnologia da Informação (Apeti) e diretor da NewM Stefanini, explicou que "nesta madrugada, houve uma falha na atualização da ferramenta de segurança contra invasões da empresa CrowdStrike. Essa tecnologia é usada na base do sistema operacional Windows. A falha gerou um travamento famoso, chamado popularmente de 'Tela Azul', em muitas máquinas corporativas com este SO."

Segundo ele, "a resolução deste problema, por enquanto, é muito traumática, pois é feita apenas localmente, acessando o ambiente de segurança máquina a máquina e excluindo arquivos corrompidos. Desta forma, equipamentos de bancos, companhias aéreas e grandes grupos foram severamente impactados. Por medidas de segurança, estas empresas suspenderam muitos serviços, pois há sim o risco de exposição a ataques durante este período de crise."

No Brasil, o apagão cibernético teve repercussões mais amplas. Empresas aéreas enfrentaram problemas no check-in, resultando em atrasos e cancelamentos de voos. Além disso, vários aplicativos de bancos ficaram fora do ar, afetando milhares de usuários.

Estima-se que mais de 1,5 mil voos foram cancelados ou atrasados no mundo devido à falha na CrowdStrike. Quatro grandes bancos brasileiros foram afetados, e há relatos de possíveis instabilidades nos sistemas de pagamento de cartão de crédito, que ainda precisam ser confirmados.

Rodrigues acrescentou que empresas de informática ao redor do mundo estão colaborando com os afetados, e a própria Microsoft está envolvida na resolução do problema. "Por enquanto, a melhor resolução é máquina a máquina, o que acaba tornando muito lento o processo. Aqui em São José do Rio Preto, empresas de tecnologia da nossa região estão participando de salas de crise com clientes do mundo todo", concluiu.

> **“A resolução deste problema, por enquanto, é muito traumática, pois é feita apenas localmente”**
>
> **João Paulo Rodrigues**, Vice-presidente da Apeti


Divulgação
Segundo Rodrigues, a melhor resolução é máquina a máquina

CASAUN VISTA NORTE

Após comercialização em tempo recorde das primeiras 100 casas, UNICOS lança a 2ª fase


Divulgação
O empreendimento é destinado a famílias com renda mínima a partir de R$ 2.640,00

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Lançado em abril deste ano, o CasaUN Vista Norte rapidamente se tornou um sucesso, com as 100 unidades da primeira fase comercializadas em menos de três meses. Agora, a UNICOS Incorporadora e Urbanismo inicia a comercialização da segunda e última fase que contará com mais 100 casas.

Enquadrado na Faixa 2 do Minha Casa, Minha Vida, o empreendimento é destinado a famílias com renda mínima a partir de R$ 2.640,00 que poderão receber subsídios de até R$ 45 mil do programa habitacional do Governo Federal. E para facilitar ainda mais a aquisição, a incorporadora está oferecendo entrada facilitada com parcelamento em até 60 meses, além de ITBI e registro grátis.

Com ótima localização na continuação da avenida Mirassolândia, o CasaUN Vista Norte está inserido no loteamento Vista Norte, lançado em 2022 e 100% comercializado. O empreendimento contará com 200 casas de 46,45 m² construídas em terrenos de 200 m² com dois dormitórios, fachada platibanda com telhado embutido, esquadrias black e lavanderia coberta, além de sugestão de planta de ampliação entregue grátis ao cliente.

"A Região Norte é uma das que mais se desenvolve na cidade, se tornando, nos últimos anos, uma espécie de cidade dentro da cidade. E para a UNICOS é um prazer fazer parte deste processo de desenvolvimento com quatro empreendimentos muito bem localizados e pensados que contribuem para um crescimento organizado e planejado", afirma Matheus Costantini, presidente da incorporadora.

Os interessados podem procurar o plantão de vendas na avenida Mirassolândia, ao lado do Supermercado Trídico.

> MINHA CASA, MINHA VIDA
>
> **FAIXA 2**
>
> **COMPRADORES** das casas vão poder receber subsídios de até R$ 45 mil do programa habitacional

PRONTOS PARA CONSTRUÇÃO

A empresa conta com três loteamentos na Região Norte que estão liberados para construção. O mais recente deles, o Vista Norte, entregue em abril deste ano, conta com 205 terrenos e está 100% vendido. Com infraestrutura completa executada, os compradores já podem construir suas casas.

Outro loteamento aberto na região já liberado para a construção é o Maria Clara. Com um conceito diferenciado, projetado pensando no bem-estar e segurança dos moradores, o empreendimento tem suas ruas conectadas que são direcionadas para uma única entrada e saída, trazendo ao morador o conceito de condomínio em um loteamento aberto. O Maria Clara possui 462 lotes com infraestrutura completa e as últimas unidades estão disponíveis para venda a partir de R$ 69.900,00.

Já para quem procura por um condomínio fechado, a opção é o Nature. Com um conceito inovador, o empreendimento une a comodidade e segurança de um condomínio fechado, com lazer e portaria 24 horas, a um centro comercial, alavancando os negócios e estimulando a qualidade de vida dos moradores.

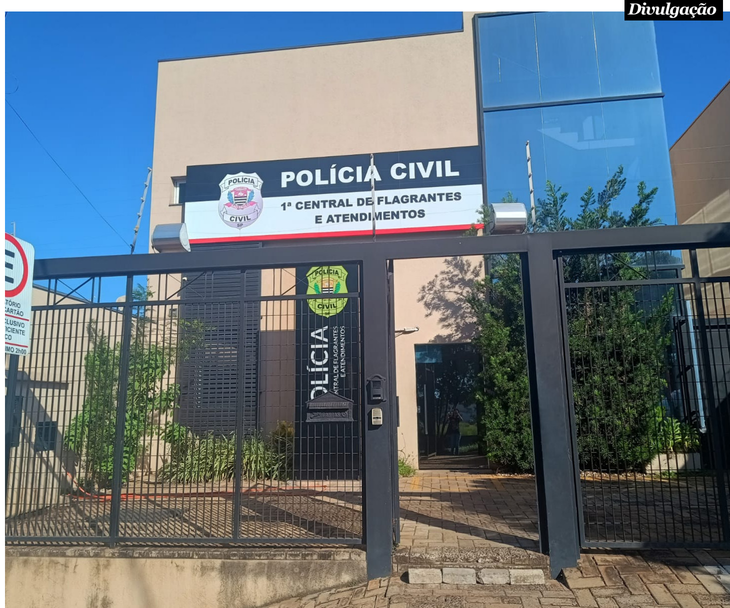
Com 432 terrenos no total, entre residenciais e comerciais, o Nature está localizado em um dos pontos mais estratégicos da região norte. Atualmente, estão disponíveis apenas oito unidades disponíveis com condições especiais com parcelamento em até 36 vezes sem juros e sem correção.

SOBRE A UNICOS

Com presença forte na Região Metropolitana de São José do Rio Preto, a UNICOS vem se destacando com lançamentos e entregas importantes na Região Norte de São José do Rio Preto. O portfólio variado de empreendimentos consegue atender às necessidades do cliente nos seus diferentes momentos de vida. São empreendimentos que vão de terrenos em loteamentos abertos a terrenos em condomínio fechado passando por casas, como é o caso do CasaUN Vista Norte, linha de produtos de casas financiadas pela Caixa Econômica Federal que se enquadram na Faixa 2 do programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.

Ao longo de seus mais de 40 anos, a incorporadora investiu na diversificação de seu negócio, equilibrando empreendimentos de perfis variados, com incorporação e loteamentos andando lado a lado, além de atuar com obras públicas durante boa parte de sua história.

DENÚNCIA



Divulgação
Seguranças de clínica clandestina foram denunciados à Polícia Civil

Polícia investiga se pacientes foram espancados em clínica

Por Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

Segundo denúncia, seguranças de clínica clandestina agrediram internos em Rio Preto

Mais uma clínica de recuperação para dependentes químicos em Rio Preto, ainda sem a regularização concluída junto à Vigilância Sanitária, é acusada de envolvimento em um caso de espancamento. Desta vez, a clínica, localizada no bairro Morada Campestre, é acusada de manter seguranças que agrediram pacientes internados.

Um homem internado no centro de tratamento registrou um boletim de ocorrência relatando que, na madrugada do dia 14 de julho, flagrou um segurança agredindo um senhor também internado no local. Ao intervir, ele foi violentamente agredido por outros quatro seguranças da clínica, sofrendo chutes por todo o corpo e resultando em lesões. O boletim de ocorrência foi registrado na tarde do dia 18 de julho.

Segundo a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, a clínica ainda não possui registro definitivo. "Essa clínica está com a documentação tramitando na Vigilância Sanitária para obter o registro" e "não tem prazo para a tramitação dos documentos", informa a assessoria de imprensa da Secretaria de Saúde.

Também segundo a assessoria, a clínica "já foi notificada para fazer a regularização". No boletim, o homem cita os nomes dos supostos agressores, seguranças da clínica.

Casos de irregularidades em clínicas de recuperação já deram problemas para a prefeitura anteriormente. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ) recentemente negou um pedido de liminar feito pela prefeitura para evitar a transferência dos pacientes de uma clínica interditada na cidade, o Centro de Tratamento de Pessoa com Dependência Química (Instituto New Welfare).

A prefeitura foi condenada a remover os pacientes da clínica sob pena de multa diária de R$ 10 mil, após graves irregularidades serem encontradas no estabelecimento. A decisão ressaltou a responsabilidade da Administração Pública em garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes.

À época, a assessoria de imprensa da Prefeitura informou que o caso seria encaminhado para a Secretaria de Saúde para o cumprimento da decisão. No entanto, informou na oportunidade que a Prefeitura estudava os recursos possíveis no devido tempo.

SAÚDE

CAÇULA DE JOGADOR
Neymar postou nas redes sociais fotos da filha mais nova, Helena. A criança nasceu no início deste mês.



HOMICÍDIO FILMADO
Um motorista de betoneira deu ré e esmagou caminhoneiro após discussão de trânsito em MT. Suspeito foi preso.

PSICÓLOGA EXPLICA

Manter amizades pode reduzir o estresse e evitar a depressão

Dia do Amigo faz alusão à chegada do homem à lua e tornou-se símbolo da união e amizade entre os povos. Amigos de longa data ressaltam que a internet fez eles se manterem ativos na vida um do outro

Por Daniela MANZANI
redacao@dhoje.com.br

> Eu acho que ter um amigo de verdade é muito importante. Às vezes a gente acha que é amigo, confia, mas não é
>
> **Leonor Panachionea**, Aposentada


As aposentadas Nair e Leonor são amigas há mais de 30 anos

No dia 20 de julho comemora-se o Dia do Amigo. A data surgiu na Argentina graças ao professor, psicólogo e músico Enrique Ernesto Febbraro e, gradualmente, foi se disseminando em outros países.

A data faz alusão à chegada do homem à Lua, que ocorreu em 20 de julho de 1969. Febraro enviou mil cartas para diversos países, propondo que o dia da chegada do homem à Lua fosse celebrado como um dia da amizade universal. A proposta foi bem recebida e desde então o Dia do Amigo é comemorado em várias partes do mundo nessa data. Febbraro é lembrado por seu gesto de promover a amizade e a união entre as pessoas através dessa iniciativa.

> Eu sei que é difícil a vida adulta, mas a gente se fala todos os dias, nem que for um meme
>
> **Carol Amaral**, parte da equipe de coordenação do Centro Cultural Vasco


Amizade de Flávio e Carol começou na adolescência

Segundo a psicóloga Ana Daniela Vieira, o ser humano é intrinsecamente um ser social, pois fomos constituímos dessa forma enquanto espécie e, portanto, inevitavelmente, existe um impacto muito positivo nessa troca.

De acordo com ela, os laços de amizade são extremamente importantes para nossa constituição. "Ao longo da infância saímos de uma convivência exclusivamente familiar e passamos a ter que lidar com o outro e as regras sociais, sendo esse processo parte essencial do nosso desenvolvimento e aprendizagem", observa.

Já na adolescência, a profissional destaca que buscamos pertencimento ao fazer parte de um grupo para assim conseguimos compartilhar nossas dificuldades e identificar similaridades, o que pode ajudar a atravessar a fase.

A especialista ressalta que, enquanto adultos, cultivar as relações de amizade pode reduzir o estresse e aumentar a sensação de bem-estar.

"Quando falamos de saúde mental, hoje existem estudos que colocam as conexões sociais como fator protetivo importante para a depressão, comportamentos suicidas e outros transtornos mentais, demonstrando o quanto cultivar amizades pode ser essencial em nossa rotina", recomenda.

As aposentadas Nair Fernandes Pinho da Silva, 73 anos, e Leonor Panachione, de 78 anos, são amigas há mais de 30 anos.

De acordo com elas, tudo começou quando Nair trabalhava como cabeleireira e vendedora de roupas.

Leonor trabalhava como auxiliar de limpeza e quando queria cortar o cabelo acionava Nair e, despretensiosamente, uma amizade que atravessa décadas nasceu. Hoje, elas vão à academia juntas e gostam de reservar um tempo para conversar e tomar café. Quando o assunto é malhar, Nair diz faltar muito porque ela gosta de dormir. "Eu falto muito, não gosto de acordar cedo, mas ela é mais disciplinada que eu", contou sorrindo.

Para Leonor, uma amizade de verdade é muito importante e faz a vida mais feliz. "Eu acho que ter um amigo de verdade é muito importante. Às vezes a gente acha que é amigo, confia, mas não é", opina.

Flavio Miranda tem 49 anos e é empreendedor. Ele é amigo da Carol Amaral há cerca de 31 anos. Carol tem 45 anos e é parte da equipe de coordenação do Centro Cultural Vasco.

Segundo eles, a amizade começou quando ela tinha 14 anos e ele 18. "Ela vinha passar as férias aqui em Rio Preto e, desde então, a amizade ficou. Já trabalhamos juntos, já fomos sócios e conhecemos as famílias um do outro", compartilharam.

Para ambos, eles são prova de que amizade entre homem e mulher existe e pode ser pura sem intenções. Carol também destaca que a vida adulta pode dificultar a manter as amizades, mas que as afinidades e o senso de cuidado fortalecem o vínculo.

Além disso, ela também acrescentou que a internet possibilitou a manutenção da amizade antes dela se mudar para Rio Preto. "Eu sei que é difícil a vida adulta, mas a gente se fala todos os dias, nem que for um meme", disse brincando.

> Ao longo da infância saímos de uma convivência exclusivamente familiar e passamos a ter que lidar com o outro e as regras sociais, sendo esse processo parte essencial do nosso desenvolvimento e aprendizagem


Ana Daniela Vieira, Psicóloga

Além disso, o fato de terem muitos filhos, o mesmo gosto musical e as preocupações sociais e ambos serem fáceis de pegar amizade também contribuiu. "A Carol sempre esteve do meu lado nas boas e más situações. Nunca negou um ombro, uma palavra amiga! Dizemos que somos irmãos, e é real!", finalizou.



DRA. SILVIA BATISTA
fisioterapiasilvia@icloud.com

SAÚDE FISIO

A Revolução dos Músculos: Por Que Fortalecer é Melhor do que Emagrecer para o Envelhecimento

Na busca incessante pela juventude e saúde, muitos de nós nos concentramos apenas na balança. A ideia de que emagrecer é a solução para todos os males associados ao envelhecimento tem sido amplamente difundida. No entanto, um novo paradigma está emergindo, fundamentado em estudos recentes e em obras influentes, como o livro americano "A Revolução dos Músculos". Este movimento defende que o fortalecimento muscular pode ser mais benéfico do que a simples perda de peso à medida que envelhecemos.

A Importância da Massa Muscular

Com o passar dos anos, perdemos naturalmente massa muscular. Este processo, conhecido como sarcopenia, começa por volta dos 30 anos e acelera após os 60. A diminuição da massa muscular está associada a uma série de problemas de saúde, incluindo fraqueza, perda de mobilidade, risco aumentado de quedas e fraturas, e um metabolismo mais lento.

Benefícios dos exercícios resistidos na Terceira Idade

Exercicios resistidos não é apenas para os jovens. Estudos demonstram que a prática regular de exercícios de resistência pode retardar ou até mesmo reverter a perda muscular relacionada à idade. Fortalecer os músculos traz uma série de benefícios, tais como:

1. *Melhoria na Mobilidade e Equilíbrio*: Músculos fortes suportam melhor as articulações e ajudam a manter a estabilidade corporal, reduzindo o risco de quedas.

2. *Aumento da Densidade Óssea*: O treinamento de resistência estimula a formação óssea, combatendo a osteoporose.

3. *Controle de Peso*: Músculos queimam mais calorias em repouso do que gordura, ajudando no controle do peso corporal e na manutenção de um metabolismo saudável.

4. *Melhora na Saúde Cardiovascular*: A combinação de exercícios de resistência com atividade aeróbica pode melhorar a saúde do coração e reduzir a pressão arterial.

5. *Bem-Estar Mental*: A atividade física regular, incluindo a musculação, está associada à redução de sintomas de depressão e ansiedade, além de melhorar a qualidade do sono.

A Revolução dos Músculos na Fisioterapia

Na fisioterapia, o fortalecimento muscular tem ganhado destaque como uma abordagem preventiva e terapêutica. Pacientes idosos, em particular, podem se beneficiar de programas de exercícios personalizados que visam aumentar a força muscular e a resistência. Estes programas não apenas ajudam na recuperação de lesões, mas também são essenciais para a manutenção da independência e qualidade de vida.

Os fisioterapeutas desempenham um papel crucial na prescrição e supervisão de exercícios de resistência adequados, considerando as limitações e condições específicas de cada indivíduo. Além disso, a educação sobre a importância da manutenção da massa muscular ao longo da vida pode motivar pacientes a adotarem um estilo de vida mais ativo.

Como Iniciar um Programa de Fortalecimento Muscular

Para aqueles que estão interessados em iniciar um programa de fortalecimento muscular, é importante seguir algumas diretrizes básicas:

1. *Consulta Médica*: Antes de começar qualquer programa de exercícios, especialmente se houver condições de saúde preexistentes, é fundamental consultar um médico.

2. *Orientação Profissional*: Trabalhar com um fisioterapeuta ou um personal trainer qualificado pode ajudar a garantir que os exercícios sejam feitos corretamente e com segurança.

3. *Começar Devagar*: Iniciar com pesos leves e aumentar gradualmente a carga conforme a força e a resistência aumentam.

4. *Frequência*: Realizar exercícios de resistência pelo menos duas vezes por semana, dando tempo suficiente para a recuperação muscular.

5. *Diversificação*: Incluir uma variedade de exercícios que trabalhem diferentes grupos musculares para um desenvolvimento equilibrado.

Conclusão

A "Revolução dos Músculos" propõe uma mudança significativa na forma como encaramos o envelhecimento e a saúde. Em vez de focarmos exclusivamente na perda de peso, devemos valorizar a importância do fortalecimento muscular como uma ferramenta poderosa para manter a vitalidade e a independência na terceira idade. A fisioterapia tem um papel fundamental nesse movimento, promovendo programas de exercício que podem transformar a vida de muitos, garantindo uma velhice mais ativa, saudável e feliz.

***Dra Silvia Batista, mestre internacional, fisioterapeuta, prof de educação física, empresaria da saúde. Gestora do projeto Escola da vida natural e massagem 3D Nano. Contato: silviafisioterapia@icloud.com 11970373118**

ESPORTES

Novorizontino vence em casa e entra de vez na luta pelo acesso

O Novorizontino voltou a vencer em casa no Série B do Campeonato Brasileiro, chegou aos 26 pontos e entrou provisoriamente no G-4 da competição. Diante da Chapecoense, a equipe da região venceu por 1 a 0 com um gol na primeira etapa.

"Talvez tenha sido a partida de maior entrega, divido ela em dois momentos, o primeiro tempo de muita qualidade das duas equipes, a Chapecoense muito organizada, tentou furar o nosso bloqueio, fizemos uma marcação muito forte em cima deles, no campo deles, conseguimos neutralizar, tivemos três, quatro oportunidades pra sair à frente, até que no final a gente acabou fazendo o gol. E a partir do momento da expulsão, as coisas ficam difíceis, mudam de cenário, mas não deixou de ser uma equipe organizada", avaliou Eduardo Baptista.

O jogo começou com o Novorizontino tendo chance de marcar no primeiro minuto, mas Rodrigo Soares parou no goleiro Matheus Cavichioli, que voltou a aparecer no arremate de Rodolfo, aos 12 minutos. No final do primeiro tempo, o mesmo Rodolfo não perdoou. Após a jogada de Léo Tocantins na esquerda, a tentativa de cruzado foi desviada e ficou na entrada da área nos pés de Fabrício Daniel, que tentou arrematar mas acabou servindo Rodolfo, que apareceu entre a zaga e o goleiro e completou, 1 a 0.

Na etapa final, aos 10 minutos, o VAR acionou o árbitro que foi ao monitor para expulsar o zagueiro Renato Palm, que impediu que o atacante Mário Sérgio saísse cara a cara com o goleiro Jordi. O rival veio pra cima e o Tigre se fechou na defesa, e tendo como peça fundamental Jordi, que pegou a falta perfeita de Marlon e outras três tentativas de Mário Sérgio.

"Conhecendo um pouco o time da Chapecoense, tinha uma noção que iam começar a alçar bola na área, estavam mandando muitas bolas no segundo pau e tem de tomar muito cuidado com o tempo de bola, como gosto de saída, tem hora de segurar, a hora certa de esperar, a bola veio mais baixa, ele ia raspar aquela bola e graças a Deus fui feliz na defesa. Mas estou ali para isso mesmo, trazer tranquilidade, estabilidade", disse Jordi.

O próximo compromisso do Novorizontino é na terça-feira (23) contra o Operário fora de casa.

ENTRETENIMENTO

NETFLIX
APÓS APAGÃO CIBERNÉTICO
'O Mundo Depois de Nós', da Netflix, disparou nas buscas e fãs apontaram semelhanças.


NAQUELE BAIRRO ENCANTADO – ENSAIO PARA UMA SERENATA


TCHAU AMOR


DJ LUIZY LEBRUSKY


MAGIA NEGRA


DOIS CAFÉS POR UMA MEMÓRIA


SELF [IA]

FIT Rio Preto: confira quais são principais atrações de hoje

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Começou nesta quinta-feira, 18 de julho, o Festival Internacional de Teatro de Rio Preto (FIT) 2024. Confira os destaques da agenda cultural deste sábado, 20 de julho.

Danças que engolfam palavras, tempo e espaço

Residência que tem como objetivo discorrer sobre a dança, em suas camadas de fronteira com teatro e tudo mais que vier. Propõe-se uma conversa em torno de duas obras, em um giro epistêmico por sobre a cena atual, na tentativa de descolonizar e des-modernizar discursos.

Horário: 11h

Local: Casa de Cultura Dinorath do Valle

Ingresso: Grátis

Dois cafés por uma memória

Dois cafés por uma memória anuncia a oferta que a performer Geovanna Leite faz a cada espectador que se sente à sua mesa. Sobre a toalha, dispõe quitutes cujas receitas foram aprendidas com a avó e compõem seu repertório de memórias. O interesse pelo assunto está associado ao resgate desse legado culinário e afetivo, que constitui sua identidade e que a artista revistou em seu processo criativo anterior, a série audiovisual Café co'a vó.

Horário: 11h

Local: Mercado Municipal

Ingresso: Grátis

Teatro e Memória: O Teatro Frente ao Desafio de Descolonização da Memória no Mundo Contemporâneo

Encontro para refletir sobre memória, passado, presente e futuro. O presente vive uma profunda crise de futuro. O que vemos à frente parece ruim, catastrófico. O que fazer diante da incapacidade de imaginar futuros? É preciso retornar ao passado, refazer os passos, não como quem lê um livro, mas como quem torce os pés e experimenta o corpo de quem veio antes, pulando de um ao outro. Descolonizar a memória é a tarefa para o futuro. Como diria Ecléa Bosi, é memória do futuro, e este é o desafio do presente. Contudo, como fazer? O teatro, como veículo, prática e linguagem, é um potente invocador das memórias, construtor de passados-presentes.

Horário: 15h

Ingresso: Grátis com capacidade limitada

Naquele bairro encantado – ensaio para uma serenata

O Teatro Público faz um trabalho de reencantamento da cidade, visitando vizinhanças com o espetáculo itinerante Naquele Bairro Encantado. Circula pelas ruas, adentra as casas, conversa com os habitantes e modifica as paisagens humanas com um grupo de senhoras e senhores mascarados, mensageiros de uma nostalgia musicada.

Horário: 20h

Local: Bairro Lealdade & Amizade

Ingresso: Grátis

O ventre do traviarcado

O curta-metragem O Ventre do Traviarcado resgata histórias da comunidade trans e travesti entre os anos 1970 e 1990, sob o olhar de um grupo de artistas também trans e travestis, dirigido por María Clara Ferré dos Santos.

Horário: 19h

Local: Sesc Rio Preto: Sala de Múltiplo Uso

Ingresso: Grátis com capacidade limitada

Tchau, amor

Tchau, Amor dá corpo aos fragmentos de um discurso amoroso, arranjados de maneira não linear, de maneira que o público se inquiete para dar seu sentido às cenas.

Horário: 21h

Local: Teatro Municipal Paulo Moura

Ingresso: R$ 20 (inteira) R$ 10 (meia)

Self [IA]

Self [AI] é uma instalação audiovisual interativa baseada em IA e algoritmos gerados em tempo real. A obra percorre uma distópica narrativa de interpretações do passado, presente e possíveis futuros.

Horário: 23h

Local: Graneleiro

Ingresso: Grátis com capacidade limitada

DJ Luizy Lebrusky

A apresentação é um DJ Set de pop animado com clássicos e hits contemporâneos do gênero realizado por uma DJ drag. O set também inclui faixas de eletrônica, garantindo uma experiência energética e envolvente.

Horário: 23h

Local: Graneleiro

Ingresso: Grátis

Magia Negra

Magia Negra é um encontro entre a poesia e a ancestralidade preta que tentaram nos negar. É potência de nossas vozes ecoada aos quatros cantos, para que nunca se esqueçam de quem fomos e de quem somos. No ritmo da poesia cantada por intérpretes e músicos da banda, o duo traz mensagens que surgem a partir das vivências de Diego Neves e Loren Lucca acerca de consciência racial, gênero, sexualidade, relacionamentos e seus convívios sociais.

Horário: 23h

Local: Graneleiro

Ingresso: Grátis com capacidade limitada

Brasil Plural – Sotaques e boas vibrações sonoras vindas de todos os cantos desse Brasil plural

Dj Simoníssima convida para uma viagem altamente dançante por sucessos consagrados em novas roupagens e novas descobertas inusitadas. Carimbó, coco, ciranda, guitarrada, afrobeat, forró, samba, maracatu, tropicalismos, tins e bens e tais. Do groove ao grave, tudo junto, misturado e mixado.

Horário: 23h

Local: Graneleiro

Grátis com capacidade limitada

SEEDS OF FREEDOM

Escola de idiomas KNN busca padrinhos para projeto social

Por Daniela MANZANI
redacao@dhoje.com.br

A escola de idiomas KNN de Rio Preto está buscando padrinhos para levar o projeto social 'Seeds of Freedom' para crianças e adolescentes de regiões mais vulneráveis.

Segundo Bianca Zara, diretora da instituição, o projeto 'Sementes da Liberdade', traduzido para o português é democratizar o acesso ao segundo idioma.

"Nosso compromisso com os nossos alunos é justamente mostrar que um novo idioma é um caminho para a liberdade intelectual, financeira, social e profissional", afirma.

Bianca pontua que aprender um novo idioma abre caminhos e derruba os muros do preconceito e intolerância, aproximando uns dos outros bem como outras culturas do mundo todo.

De acordo com ela, o projeto existe por volta de um ano na franquia KNN, mas ainda não foi possível angariar padrinhos ou parceiros interessados na cidade e região. "Estamos divulgando novamente com mais amplitude já que, essa necessidade se mostra cada dia mais ascendente", observa.

Segundo a Diretora, o 'Seeds of Freedom' se faz presente na comunidade rio-pretense apoiando eventos, levando o idioma de forma dinâmica, estimulando a curiosidade e expandindo os horizontes.

Zara explica que, o programa será oferecido para instituições que atendem crianças e adolescentes em situação de risco e extrema pobreza, também em escolas municipais e estaduais da rede de ensino.

Questionada sobre a forma de seleção, ela diz que, a instituição poderá escolher os critérios, tanto por meio de provas, atividades, resultados anteriores, ou por interesse. "Acompanharemos a seleção de cada um desses alunos apoiando da maneira que for necessário. Os padrinhos terão a oportunidade de conhecer os apadrinhados antes mesmo do início das aulas, podendo acompanhar o desenvolvimento pedagógico de perto, com acesso a todos os benefícios que nossos alunos já aproveitam", garante.

Ela ainda ressalta que a entidade também oferece aulas extras para apoiar os estudos externos, reuniões periódicas com as coordenadoras, aulas personalizadas focadas no desenvolvimento individual de cada aluno, participação nas atividades, dinâmicas e eventos internos da unidade da escola.

Interessados em apoiar o projeto, deverão entrar em contato com a KNN por meio dos canais digitais. "Nossos colaboradores vão encaminhar a ficha de inscrição e a partir daí manteremos o contato durante todo o processo", enfatiza.

QUEM PODERÁ PARTICIPAR

Ainda segundo Zara, a oportunidade é para crianças e adolescentes entre quatro e 14 anos, que estejam matriculados na escola regular e autorizados pelos responsáveis a participar do projeto e das aulas regularmente. No entanto, ela adverte que, para se manter como apadrinhado o aluno terá responsabilidades a serem cumpridas, como comparecer as aulas semanalmente, participar ativamente, entregar tarefas dentro do prazo e preparar as próximas aulas seguindo a metodologia e aos direcionamentos dos teachers.

METODOLOGIA

Para a responsável, o diferencial da escola está na metodologia exclusiva para quem fala português, com material próprio e descomplicado para facilitar a aprendizagem.

A KNN leciona inglês, espanhol, francês, alemão e italiano. "Temos uma equipe treinada, aulas individualizadas e acompanhamento da jornada dos alunos. "Oferecemos eventos trazendo a cultura internacional para nossa realidade e cotidiano, aplicamos workshops com oportunidades de intercâmbio de trabalho e estudo low cost dando suporte aos alunos em diversas frentes como entrevistas ou provas", finalizou.

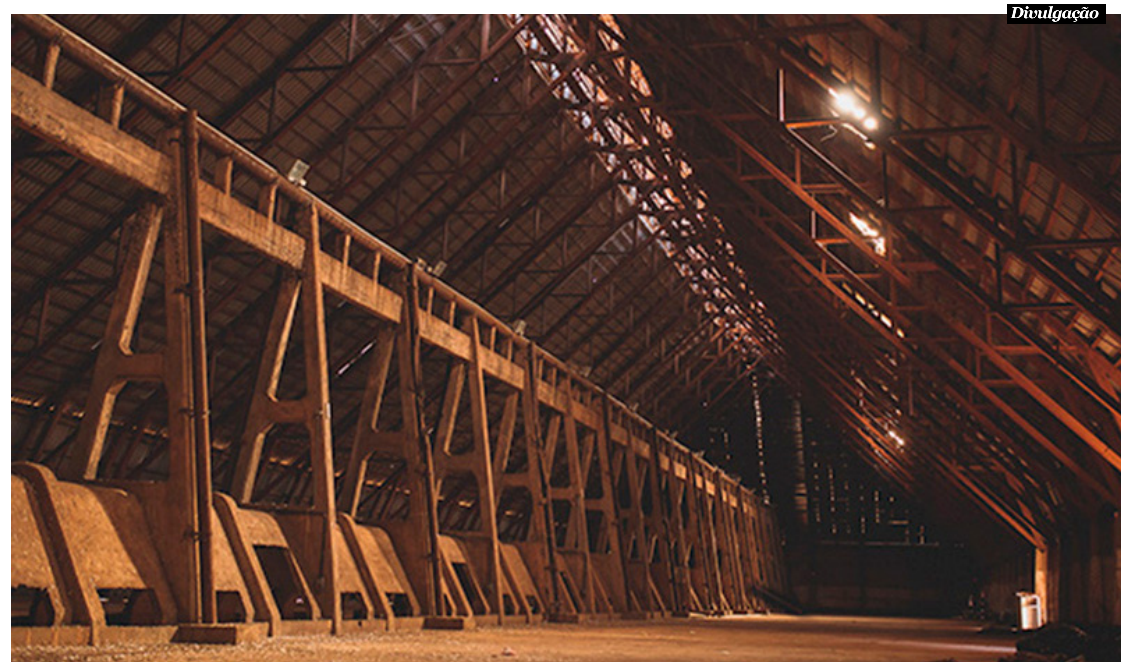
SERVIÇO

KNN Idiomas

Mais informação: @knnsaojosedoriopreto

WhatsApp (17) 3234-7570

GRANELEIRO


Divulgação
Localizado no Complexo Swift, o Graneleiro é um espaço de encontro do Festival Internacional de Teatro

Programação do FIT mescla cena artística da cidade e convidados

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

O Graneleiro volta à cena na edição 2024, recebendo mais de 40 atrações ao longo de dez noites, entre os dias 18 e 27 de julho, no Complexo Swift de Educação e Cultura, como ponto de encontro do Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto (FIT Rio Preto).

O espaço recebe além das atrações a Feira de Artesanato, reunindo artesãs e artesãos da cidade. "Temos um novo espaço no Graneleiro, o lounge, que atenderá com uma programação mais intimista e oferecerá espaço com mesas e cadeiras, para que as pessoas possam conversar e trocar suas impressões sobre o FIT", destacou Jorge Vermelho, coordenador executivo do evento.

A programação do Graneleiro acontece durante todos os 10 dias do Festival. O espaço faz uma homenagem ao fotógrafo rio-pretense Jorge Etecheber, falecido neste ano, e que é um dos responsáveis pelo registro da memória do festival. A música também se faz presente em todas as noites de Graneleiro, com shows de artistas conhecidos do público rio-pretense e discotecagens de DJs.

Entre as atrações estão o grupo Família UniVersos, Estação do Choro, Harmonikus, BalanSoul Brasil, Paulo Garrido e N.A.V.E.M.A.E., Hammätrio, Lucas Rocha Quarteto Blues, Livon e Fruto Proibido, o duo Magia Negra e os cantores Bruno Britto, André Madi, Victor Hugo, Zeca Barreto e Reddy Allor.

A entrada é gratuita, mas a política de ingressos foi atualizada para facilitar o acesso à retirada. 50% dos ingressos serão distribuídos online e os outros 50%, na bilheteria da Swift, a partir das 22h. A retirada online, pelo site fitriopreto.com.br, direciona o usuário para a plataforma Credencial Sesc, onde deve ser feito o cadastro. Para garantir o ingresso com maior agilidade, é indicado realizar previamente o cadastramento.

SÉRGIO SAMPAIO
amaralsampaio@hotmail.com
JT JORNAL DO TRABALHADOR 22 anos

BENEFÍCIO

Frentistas têm espaço de lazer em RP

Os frentistas podem ter mais detalhes de todos os benefícios por meio do telefone 17 3219-9400

Sérgio SAMPAIO
amaralsampaio@hotmail.com

Os frentistas de São José do Rio Preto e região que são sócios do sindicato da categoria têm diversos benefícios em sua sede na cidade.

Na sede os benefícios podem ser utilizados todos os dias pelos associados – somente as piscinas que não funcionam às segundas-feiras para manutenção – os demais benefícios estão à disposição de segunda a segunda.







Conheça os benefícios:

- **Salão de Jogos** – mesas de bilhar – funciona todos os dias das 8h às 18h.
- **Quiosques** – são cinco – com espaço para o trabalhador fazer churrasco – pode ser utilizado por agendamento e pode ser utilizado todos os dias;
- **Piscinas** – funcionam de terça a domingo das 8h às 18h;
- **Minicampo** – pode ser utilizado mediante reservas.

A sede/clube do Sindicato dos Frentistas fica na Rua Eurides da Cruz, 164, Jardim Paraíso.

Mais informações **17 3219-9400.**

BENEFÍCIO II

Sindalquim amplia leque de convênios fechados

O Sindalquim (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação de Álcool, Químicas e Farmacêuticas) está ampliando a cada dia o leque de convênios para favorecer os trabalhadores.

Segundo João Pedro Alves Filho, presidente do sindicato, foram fechados novos convênios recentemente na região - dentre eles na região de Tanabi, na sequência para Monte Aprazível, Nipoã, Planalto e José Bonifácio.

Ele ainda destaca que irão colocar mais uma equipe para fechar novas parcerias na região de Fernandópolis para visitar os municípios do entorno, como Santa Fé do Sul, Santa Albertina e Urânia.

As escolham das cidades levam em conta onde o Sindalquim tem trabalhadores tanto na zona urbana como na rural.

Em todos estes locais os trabalhadores associados e suas dependentes têm descontos especiais.

Todo o leque de convênios está disponível no novo APP lançado recentemente pelo Sindalquim que pode ser baixado para Androide e IPhone.

Feirão

O Sindalquim vai participar de um feirão promovido neste sábado (20) por uma indústria. Evento vai acontecer na praça da igreja Matriz, no Distrito de Ibiporanga, em Tanabi.

O sindicalista destaca que uma equipe do Sindalquim vai montar um estande no local e convida os trabalhadores para participarem.

"Nós vamos levar brindes para serem sorteados. Vamos passar uma tarde com os trabalhadores que forem lá participar. Os trabalhadores que queiram conhecer um pouco do nosso trabalho, a diretoria vai estar presente a partir das 15 horas até as 22 horas", finalizou Alves Filho .

CAMPANHA SALARIAL

Fechada Convenção de Lavanderias 2024

O SETH (Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade) fechou a Convenção Coletiva do setor de Lavanderias categoria que tem como data base dia 01º abril.

Segundo Sergio Paranhos, presidente do sindicato, o percentual alcançado foi de 4,75% percentual que elevou o piso base da categoria para R$ 1.726,00 e a Cesta Básica foi para R$ 185,00.

Para os trabalhadores que ganham acima do piso o percentual a ser aplicado será de 3,93%. O pagamento dos novos valores deve ser feito no pagamento da folha de julho.

A PLR (Participação nos Lucros e Resultados) será paga com valor escalonado conforme o número de empregados das empresas segue abaixo tabela:

Até 10 (dez) empregados R$ 415,50

De 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados R$ 462,50

De 26 (vinte e seis) a 60 (sessenta) empregados R$ 507,70

Acima de 60 (sessenta) empregados R$ 561,50



"Lembrando que agora nós temos também a Tele Medicina, os trabalhadores de Lavanderias, podem usar esse sistema – existe na Convenção Coletiva de Trabalho um número de telefone que as pessoas irão estar utilizando. Qualquer dúvida entre em contato com o sindicato", salientou Paranhos.

O telefone do SETH é o 17 3203-0077.

PARA SÓCIOS

Sincomerciários faz sorteios em homenagem ao Dia dos Pais

O Sincomerciários (Sindicato dos Empregados no Comércio) de Rio Preto e região lançou a Campanha "**Meu Pai Merece**" que tem como objetivo homenagear os pois comerciários sócios da entidade.

Segundo Larissa Toledo, assessoria de imprensa do Sincomerciários, será feito o sorteio de 10 Tíquetes Alimentação no valor de R$ 500,00 cada.

Para participar o comerciários sócio-titular deve ir até o Centro de Benefícios ou na subsede de Mirassol para preencher o cupom para participar do sorteio.

O Centro de Beneficios fica na Rua Luiz Antônio da Silveira, 717, na Boa Vista e a subsede de Mirassol, na Rua Capitão Neves, 2034, no Centro.

O sorteio será no dia 09 de agosto no periodo da manhã pelas redes sociais do sindicato.

Sorteio dia 9/08/24 via Facebook do Sindicato
Meu Pai Merece!
Atenção papais comerciários titulares...
VAMOS SORTEAR 10 TICKETS ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE... R$500,00

CAMPANHA SALARIAL II

Fechado Acordo Coletivo de Confecções de Rio Preto

Às negociações coletivas do setor de Confecções foi finalizada pelo SindiNorte (Sindicato dos Trabalhadores do Norte do Estado de São Paulo nas Indústrias do Vestuário) com a conquista de ganho real no reajuste fechado para os trabalhadores.

Segundo Elimar Damin Cavaletto, presidente do sindicato, depois de várias reuniões de negociações com o sindicato patronal de Rio Preto chegou-se a um Acordo com a aplicação de um índice de 5% a partir de 1º de junho para todas as faixas salariais.

O INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor) do período foi de 3,23%.

Segundo sindicalista mesmo com tudo isso o reajuste fechado foi acima da inflação com um percentual acordado de 5%. Com isso o novo piso da categoria passa a ser de R$ 1.857,45 – além da garantia de um Cesta Básica ou um Tíquete Alimentação no valor de R$ 200,00. Ele destaca que no Tíquete o reajuste foi maior chegando a 9%.

"Conseguimos também a manutenção de todas as cláusulas, dentre elas Cesta Básica, Auxílio Creche, Hora Extra acima da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Então foi um Acordo a nosso ver muito bom", salientou Cavaletto.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO – RESCISÃO CONTRATUAL Contratada: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA. Contrato: ATA/1067/23. considerando a inexecução parcial do contrato decido: 1-rescindir o instrumento de contrato de forma unilateral com fundamento nos art 78, incisos I e II e 79, I, ambos da lei 8666/93, e cláusula 5.1 do contrato; 2-aplicar multa de 20% sobre o valor total da ata (item 6.2 inciso IV cláusula sexta da ata); 3-suspender o direito de licitar e contratar com esta administração por 02 anos, (art. 7º lei federal 10520/02 e cláusula 6.2 IV da ata); Prazo de 05 dias úteis para contraditório Fabiana Z Azevedo - SME

COMUNICADO – Notificação Derradeira. Contratada: W A Medicamentos Soluções em Saúde Ltda – PE 18/24 – Empenho 12677/24. Contratada: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos – PE 630/23 – Empenho 12411/24. Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – PE 11/24 – Empenho 12415/24. Notifico derradeiramente os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO – Notificação Derradeira. Contratada: Roberto Jose da Silva 32027322850 – DPL/24 – Empenho 10857/24. Notifico derradeiramente o representante legal da contratada, para executar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, o serviço disposto na nota de empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 49/24 – CONTRATO: INL/0038/24 – CONTRATADA: Jose Maria Silva Lima Produções Artísticas Me. Objeto: Apresentação do espetáculo "Guará Vermelha", dentro da programação do FIT - Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto/SP – Edição 2024, que acontecerá no período de 18 a 27 de Julho de 2024. Valor Total: R$18.000,00 – SMC. Valdeci P. Ganga - Prazo de vigência: 09 dias

EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 45/24 – CONTRATO: INL/0039/24 – CONTRATADA: Jose Maria Silva Lima Produções Artísticas Me. Objeto: Apresentação do espetáculo "O Poço da Mulher Falcão", dentro da programação do FIT - Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto/SP – Edição 2024, que acontecerá no período de 18 a 27 de Julho de 2024. Valor Total: R$18.000,00 – SMC. Valdeci P. Ganga - Prazo de vigência: 09 dias

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 146/2024 - ATA nº 0607/24 – CONTRATADA: Partner Farma Distr. de Medicamentos Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos – Valor Unitário – Item 25- R$540,00 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 158/2024 - ATA nº 0608/24 – CONTRATADA: Futura Com. de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/insumos – Valor Unitário – Item 8- R$0,800 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 158/2024 - ATA nº 0609/24 – CONTRATADA: Provip Distr. Hospitalar Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/insumos – Valores Unitários – Item 11- R$0,187; Item 25 – R$0,290; Item 31 – R$6,990 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 158/2024 - ATA nº 0610/24 – CONTRATADA: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/insumos – Valor Unitário – Item 9- R$0,230 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 190/2024 - ATA nº 0611/24 – CONTRATADA: CCF Nutri Ltda- Objeto: Fornecimento de néctar de frutas para Unidades de Saúde – Valor Unitário – Item 1- R$1,69 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 65/2024 - CONTRATO nº PRE/0073/24; CONTRATADA: Roche Diagnostica Brasil Ltda - Objeto: Locação de conjunto de equipamentos para realização de exames de bioquímica e imunologia – Item 1 - SMS – Prazo de vigência: 60 meses. Valor Total: R$28.881.789,96

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 76/2024 - ATA nº 0612/24 – CONTRATADA: Medsystem Equipamentos Medicos Ltda- Objeto: Fornecimento de equipamentos odontológicos – Valores Unitários – Item 6- R$208,97; Item 12 – R$1.380,00 – SMS – Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 13742/2024; CONTRATO Nº: DPL/0073/24; CONTRATADA: Wetalk Tecnologia da Informação Ltda - OBJETO: Prestação de serviço de videoconferência para suprir demanda da SMS – SMS – Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 11913/2024; CONTRATO Nº: DPL/0074/24; CONTRATADA: R & F Segurança e Tecnologia Ltda - OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento e alarme de prédio pertencente a Administração do Pq. Da Represa – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro – Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$1.416,00

EMURB – CNPJ Nº45.107.612/0001-16 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto-SP, torna público que realizara licitação, PREGÃO PRESENCIAL NEGATIVO Nº 037/2024 (Processo nº 033/2024), do tipo MAIOR OFERTA GLOBAL (60 MESES) POR ITEM (ÁREA), consoante condições e especificações estabelecidas na Legislação, processo licitatório e Editais, para OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, "ÁREAS" MEDINDO 2,50 M2 para a finalidade/atividade DE "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS ENTRETERNIMENTO, BRINQUEDOS, PELÚCIAS, ELETRÔNICOS, BOXES, ACESSÓRIOS E AFINS, POR MEIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE." (VEDADO ALIMENTAÇÃO), NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA "GOVERNADOR LAUDO NATEL", SENDO: PISO SUPERIOR - CENTRO DE FOMENTO ECONÔMICO, DENOMINADO WALDEMAR ALVES DOS SANTOS – "SHOPPING AZUL", (ÁREAS A1, A2, A3, A4); PISO TÉRREO (ÁREAS AR2, AR3) E SUBSOLO (ÁREA AR4)", COM VALOR INICIAL DE PERMISSÃO DE USO GLOBAL DE R$ 46.699,80 (60 MESES) POR ITEM/ÁREA E CASO O FATURAMENTO MÉDIO POR MÁQUINA ULTRAPASSE OS R$5.000,00/MÊS, A EMPRESA LICITANTE SE COMPROMETERÁ A PAGAR UM BÔNUS DE MAIS R$200,00, conforme especificações nos Termos de Referência - Anexo I – . Data Sessão Pública e Recebimento/abertura dos envelopes: 01/08/2024 – 09h00min e

PREGÃO PRESENCIAL NEGATIVO Nº 038/2024 (Processo nº 034/2024), do tipo MAIOR OFERTA GLOBAL (60 MESES), para OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DE "BOX LJ 159" NO PISO SUPERIOR DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA "GOVERNADOR LAUDO NATEL" - CENTRO DE FOMENTO ECONÔMICO, DENOMINADO WALDEMAR ALVES DOS SANTOS – "SHOPPING AZUL", (BOXES LJ) MEDINDO 3,90 M2, EXCLUSIVA PARA MEI, para afinalidade/atividade "ATIVIDADE COMERCIAL LICITA COMPATIVEL COM CENTRO DE FOMENTO ECONÔMICO WALDEMAR ALVES DOS SANTOS – "SHOPPING AZUL" AVALIADA E AUTORIZADA PELA DIRETORIA DA EMURB) com Valor Inicial de Permissão de Uso Global de R$ 9.233,80 (60 meses, conforme especificações nos Termos de Referência - Anexo I. Data Sessão Pública e Recebimento/abertura dos envelopes: 01/08/2024 – 15h30min

Os Editais e anexos poderão ser retirado por solicitação no e-mail: licitacao@emurbriopreto.com.br.
São José do Rio Preto-SP, 15/07/2024.
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DO CONTRATO/TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 017/2024
ÁREA AR1 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

PREGÃO Nº 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
PERMISSIONÁRIO: 53.996.208 FERNANDA CRISTINA DE MACEDO, CNPJ sob nº 53.996.208/0001-79
OBJETO: Outorga de permissão de Uso a título oneroso de uso de espaço público, de "Área" AR1, MEDINDO 2,50 M2 para a finalidade/atividade DE "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS ENTRETERNIMENTO, BRINQUEDOS, PELÚCIAS, ELETRÔNICOS, BOXES, ACESSÓRIOS E AFINS, POR MEIO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE." (VEDADO ALIMENTAÇÃO), no piso térreo do Terminal Rodoviário de São José do Rio Preto-SP, denominado "Governador Laudo Natel, conforme Edital e seus Anexos
PRAZO: 05 anos (60meses) com vigência a partir da data de assinatura Contrato de 10/07/2024 à 10/07/2029.
VALOR MENSAL: R$ 779,00 + bônus de R$ 200,00 mensais, por máquina (caso faturamento ultrapasse R$ 5.000,00 mensais)
VALOR GLOBAL (60 MESES): R$ 46.740,00 + bônus de R$ 200,00 mensais, por máquina (caso faturamento ultrapasse R$ 5.000,00 mensais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/06.
DATA ASSINATURA: 10/07/2024.
São José do Rio Preto-SP, 11/07/2024.
Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto
Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE URBAMISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 021/2024
O Diretor-Presidente da Emurb-Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto-SP, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, torna público, em face do Relatório do Setor de Vigilância e Segurança Patrimonial da Emurb, conforme Ato Normativo 002/2021 e no uso de suas atribuições legais comunica e resolve:
Artigo 1º - Que durante o período de gozo de férias do o colaborador JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA DOMENEGHETTI, Supervisor de Segurança, Matrícula Funcional nº 1266, Segurança, nomeado por intermédio do Art. 4º da Portaria nº 012/2023, fica designado o colaborador ANDRÉ LUIS RODRIGUES DA SILVA, Vigilante, Matricula Funcional nº 2018, para substituir em caráter temporário, nos termos do Art. 3º do Ato Normativo nº 002/2021, para substituição (01/07/2024 à 20/07/2024), com direito à complementação salarial do cargo substituído ou da gratificação de função, não comportando para esse fim, as vantagens pessoais.
Artigo 2º - No exercício das atribuições que lhe foram imputadas pela presente Portaria, o substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo, representando e assinando na condição da mesma, durante o período de substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 01/07/2024.
Registre-se, Publica-se e Cumpra-se
São José do Rio Preto, 19 de julho de 2024
Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente da Emurb

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N .º 39.076 DE 18 DE JULHO DE 2024
HOMOLOGA, os processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo elencados, declarando-os estáveis no serviço público, conforme artigo 41 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Complementar nº 132/2001 e parágrafo 1º do artigo 58 do Decreto nº 12.336/2004, de acordo com os efeitos especificados:

EFEITOS 01/07/2024

NOME	CARGO
CINTIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	PEB-1
ELENICE RITA DA SILVA SOUSA	PEB-1
LARISSA BARBOSA MAZOLA DOS SANTOS	PEB-1
MIRIAN AIELLO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
RENATA OLIVEIRA FELICIO	DIRETOR DE ESCOLA
SIMONE VICENTE DE MORAES	PEB-1
VIVIANE MARIA ZANEBONI DE MENEZES	PEB-1
WESLEY FELIPE DE ALMEIDA	PEB-1

EFEITOS 18/07/2024

NOME	CARGO
AIRTON PERPETUO GOMES VIEIRA	PEB-1

EFEITOS 19/07/2024

NOME	CARGO
ADEJUNIO HENRIQUE DA SILVA	PEB-1
DANIELE PESSOA BATISTA CHAVES	PEB-1
REGIANE APARECIDA DIAS	DIRETOR DE ESCOLA
WANESSA BUZO CARDOZO	PEB-1

PORTARIA N .º 39.077 DE 19 DE JULHO DE 2024
DESIGNA, LUCIO FURLANETO para substituir o(a) servidor(a) THIAGO DOS REIS MAGALHAES – ocupante da função de confiança gratificada – Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II - FG.103.7, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 22/07/2024 a 31/07/2024.
PORTARIA N .º 39.078 DE 19 DE JULHO DE 2024
DESIGNA, JOAO RICARDO PAVANI para substituir o(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS DOS SANTOS MANTOVANI – ocupante da função de confiança gratificada – Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível I - FG.103.8, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 22/07/2024 a 31/07/2024.
PORTARIA N .º 39.079 DE 19 DE JULHO DE 2024
DESIGNA, LEANDRA VERGINIA JUSTO HERRERA para substituir o(a) servidor(a) DEISE CARDOSO MACIEL – ocupante do cargo em comissão – Diretor Pedagógico – CD.101.3, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 22/07/2024 a 31/07/2024.
PORTARIA N .º 39.080 DE 19 DE JULHO DE 2024
DESIGNA, ANDREIA PERES para substituir o(a) servidor(a) LEANDRO JAMIL MORGADO – ocupante do cargo em comissão – Diretor do Tesouro – CD.101.3, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 22/07/2024 a 31/07/2024.
PORTARIA N .º 39.081 DE 19 DE JULHO DE 2024
DESIGNA, MANOELA GODA MARQUES FELIPE para substituir o(a) servidor(a) GISELE ALINE NUMER - ocupante do cargo em comissão – CHEFE DE COORDENADORIA ACADÊMICA – CD. 101.3, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 24/07/2024 a 02/08/2024.
DIEGO FERREIRA PAULO

DECRETO Nº 19.901

DE 19 DE JULHO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7° da Lei nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias a seguir descritas:
I – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha 98 R$ 4.000,00
Programa 6 – Suporte Administrativo e Judicial
03.01.04.122.0006.2001.3390.14.01 – Diárias - civil
II – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Ficha 623 R$ 90.000,00
Programa 20 – Políticas Ambientais e Sustentabilidade
16.01.18.542.0020.2001.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir descritas, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha 106 R$ 4.000,00
Programa 6 – Suporte Administrativo e Judicial
03.01.28.843.0006.0004.3390.91.01 – Sentenças judiciais
II – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Ficha 637 R$ 90.000,00
Programa 20 – Políticas Ambientais e Sustentabilidade
16.01.18.542.0020.2033.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
Ficha 16 R$ 10.000,00
Programa 2 – Suporte Administrativo
01.03.04.122.0002.2018.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nos termos do que dispõe o inciso I §1º e § 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 5º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 19 de julho de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
WILLIAN MEQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUIS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO CADPREV Nº 0201/2024, DE 19/07/2024.
Encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico da RioPretoPrev o inteiro teor do documento citado: https://novopainel.riopreto.sp.gov.br/uploads/termo_acordo_parcelamento_cadprev_201_2024_d19042d379.pdf
JAIR MORETTI, Diretor Superintendente.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 61/2024. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de cloro liquefeito, acondicionado em cilindros de 900 kg, inclusos serviços de manutenção preventiva nos cilindros e no segmento manifold do sistema dosador de cloro para utilização no processo de desinfecção do efluente final na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE – Rio Preto). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024. DETENTORA DA ATA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. Valor Unitário Registrado: Item 1 - R$ 17.50. Autoridade que assinou a ATA: Nicanor Batista Júnior. Prazo de Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 19.07.2024. S.J. Rio Preto, 19.07.2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.
EXTRATO DE PORTARIA SeMAE N.º 086, 19/072024 - ART 1º Constituir, no âmbito do Departamento do Sistema de Esgoto, a Comissão de Recebimento de Materiais, Obras e Serviços, compostas pelos membros abaixo relacionados: Adão Alves da Silva, Agente de Saneamento, matrícula 42; Aline Reggiani de Moura, Agente de Saneamento, matrícula 577; Ane Franciele Tapparo Moraes, Agente de Saneamento, matrícula 512; Aparecido Hiroshi Okawati, Gestor de Saneamento, matrícula 968; Bruno Carlos Voltani, Agente de Saneamento, matrícula 710; Carla Jaqueline Garcia, Agente de Saneamento, matrícula 1304; Carlos Eduardo de Souza Dezorde, Agente de Saneamento, matrícula 1311; Domingos Santos Silva, Agente de Saneamento, matrícula 43; Evelyn Jacqueline Naves Salvador, Agente de Saneamento, matrícula 648; Fernando Nakamura Ono, Agente de Saneamento, matrícula 1248; Francisco Leonides de Morais, Gestor de Saneamento, matrícula 1320; Gabriel Rodrigues Dejavite, Agente de Saneamento, matrícula 913; Gilberto Scandiuzzi Filho, Gestor de Saneamento, matrícula 771; Giovanne Barone Dantas, Agente de Saneamento, matrícula 1050; Gleyce Teixeira Correia dos Santos, Agente de Saneamento, matrícula 917; Guilherme Junqueira Jeronimo, Gestor de Saneamento, matrícula 1211; Gustavo Blaziza Borghi, Gestor de Saneamento, matrícula 464; Ideraldo Cesar Hermelino, Gestor de Saneamento, matrícula 534; Jefferson Celso de Agostinho, Gestor de Saneamento, matrícula 22; Laudo Antonio Pires, Agente de Saneamento, matrícula 1212; Lucineia Paganin, Agente de Saneamento, matrícula 524; Manoel Carlos de Azevedo, Agente de Saneamento, matrícula 568; Marcio Aparecido Nassourri, Agente de Saneamento, matrícula 1041; Marivaldo Roberto Sinhorini, Agente de Saneamento, matrícula 139; Maykel Henrique Balsalobre Rodrigues, Agente de Saneamento, matrícula 770; Pedro Batista Pinheiro Jr., Agente de Saneamento, matrícula 887; Rafael Nava Miceli, Gestor de Saneamento, matrícula 487; Renata Paula Domingos, Agente de Saneamento, matrícula 1037; Renato Takahashi, Gestor de Saneamento, matrícula 466; Rodrigo Silva Carvalho, Agente de Saneamento, matrícula 924; Thiago Cesar Martins, Gestor de Saneamento, matrícula 1321; Valkirio Francelino de Magalhães, Agente de Saneamento, matrícula 135; Vanderlei de Souza, Agente de Saneamento, matrícula 65; Vanessa Sayuri Sato, Gestor de Saneamento, matrícula 1316; Vinicius Pinoti da Costa, Agente de Saneamento, matrícula 1020; Vinicius Sales Gomes Filho, Agente de Saneamento, matrícula 1018; ART. 2º O recebimento provisório do(s) objeto(s) contratado(s) ficará a cargo dos fiscais técnico e administrativo ou de serviço, se houver, observando-se o que segue: I. em se tratando de obras e serviços: mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; II. Em se tratando de compras, de forma sumária, por meio de ateste na nota, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, ressalvadas eventuais ensaios, testes e as demais provas prévias para aferição da boa execução do objeto; ART. 3º O Recebimento definitivo deverá ser feito pelo Gestor e ratificado por comissão composta por 3 (três) membros com conhecimento técnico, devendo ser elaborado termo detalhado atestando a adequação do objeto às exigências contratuais. ART. 4º Não poderá efetuar o recebimento definitivo do objeto o(s) servidor(es) que desempenhou(ram) a função de fiscal do contrato. ART. 5º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo deverão constar do contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021. ART.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 058/2022 e demais disposições em contrário. S.J.R.P, 19/07/24. Nicanor Batista Junior -Superintendente
S.J.R. Preto, 19/07/2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024-SEMAS.
Processo Administrativo nº 30/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 30/2024-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Fomento que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Educacional Casa da Criança.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a transferência de recursos financeiros oriundos de Emendas Individuais do Legislativo Municipal para despesa de investimento, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será pago com recursos oriundo da emenda individual do Legislativo Municipal, sendo ela: Indicação 2200/2024 de autoria do vereador Jorge Menezes, de acordo com a Lei Municipal 14.583 de 05 de junho de 2024, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 15/07/2024 a 31/12/2024.
Data da assinatura: 02 de julho de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Marins de Jesus Coelho Garros Presidente da Instituição Educacional Casa da Criança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2024-SEMAS.
Processo Administrativo nº 33/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 33/2024-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Projeto de Incentivo ao Cooperativismo – PIC.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a transferência de recursos financeiros oriundos de um Incremento Temporário, para despesa de custeio, destinados para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), referente a um Incremento Temporário, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 01/08/2024 a 30/06/2025
Data da assinatura: 18 de julho de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social.
Roselaine de Brito Pomaro – Associação Projeto de Incentivo ao Cooperativismo - PIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 61/2024 de 02 de julho de 2024
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Fomento nº 20/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 30/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública Juliana Federico, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Educacional Casa da Criança, oriunda de Emendas Individuais do Legislativo Municipal, para natureza de despesa de investimento, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 68/2024 de 18 de julho de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 31/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 33/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública Sônia Maria Rodrigues, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Projeto de Incentivo ao Cooperativismo -PIC, oriunda de Incremento Temporário, para despesa de custeio, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 05/2024-SMS – INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.
OBJETO: O presente tem como objeto o repasse de recursos conforme Lei Municipal Nº 14.563 de 08 de maio de 2024 e artigo 140-A da LOM, para a manutenção da prestação de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São José do Rio Preto, em regime de complementação com o poder público municipal, nos termos do artigo 199, § 1º da Constituição Federal, auxílio financeiro para manutenção dos 222 (duzentos e vinte e dois) leitos contratualizados para atendimento de pacientes do SUS – Municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos das Emendas impositivas de vereadores constantes na Lei Municipal Nº 14.563 de 08 de maio de 2024, anexo 01: indicação 2197/2024 – Ver. Bruno Marinho; indicação 2099/2024 – Ver. Jean Charles; indicação 2201/2024 – Ver. João Paulo Rillo; indicação 2200/2024 – Ver. Jorge Menezes; indicação 2093/2024 – Ver. Odélio Chaves; indicação 1989/2024 – Ver. Renato Pupo; Indicação 2202/2024 Robson Ricci; que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pelo HOSPITAL.
PRAZO: O presente Convênio terá vigência da data da assinatura até 31/12/2024.
VALOR: O valor global estimado para a execução do presente convênio importa em R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), conforme o especificado no Plano de Trabalho e Lei Municipal Nº 14.563 de 08 de maio de 2024.
BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os artigos 196 a 200, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 101/00, Instrução Normativa nº 01/2020 atualizada pela resolução nº 023/2022 do TCE/SP, e Lei Municipal Nº 14.563 de 08 de maio de 2024 e artigo 140-A da LOM.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024.
Pela Secretaria Municipal de Saúde Adilson Vedroni; pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, José Nadim Cury.

EXTRATO: CONVÊNIO Nº 06/2024-SMS – INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.
OBJETO: O presente tem como objeto o repasse de recursos conforme Lei Municipal Nº 14.563 de 08 de maio de 2024 e artigo 140-A da LOM, para a manutenção da prestação de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São José do Rio Preto, em regime de complementação com o poder público municipal, nos termos do artigo 199, § 1º da Constituição Federal, auxílio financeiro para manutenção dos 160 (cento e sessenta) leitos de enfermaria psiquiátrica para atendimento de pacientes do SUS – Municipal, cujas despesas serão suportadas pelos recursos oriundos das Emendas impositivas de vereadores constantes na Lei Municipal Nº 14.563 de 08 de maio de 2024, anexo 01: indicação 1989/2024 – Ver. Renato Pupo; Indicação 2202/2024 Robson Ricci; que impõe a aplicação dos recursos estabelecidos neste Convênio exclusivamente em ações desenvolvidas pelo HOSPITAL.
PRAZO: O presente Convênio terá vigência da data da assinatura até 31/12/2024.
VALOR: O valor global estimado para a execução do presente convênio importa em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme o especificado no Plano de Trabalho e Lei Municipal Nº 14.563 de 08 de maio de 2024.
BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os artigos 196 a 200, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 101/00, Instrução Normativa nº 01/2020 atualizada pela resolução nº 023/2022 do TCE/SP, e Lei Municipal Nº 14.563 de 08 de maio de 2024 e artigo 140-A da LOM.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024.
Pela Secretaria Municipal de Saúde Adilson Vedroni; pela Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, Gracio Tomaz Saturno.

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA SMTT/Nº 28/2024
Dispõe sobre a designação de agentes de trânsito.
O Engº Amaury Hernandes, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Nos termos do § 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, de conformidade com o Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, DESIGNAR para atuar como agente da Autoridade de Trânsito no âmbito de sua competência no município de São José do Rio Preto, os seguintes policiais militares, objeto do Ofício Nº. 9BAEP-011/30/24, expedido pelo respectivo Responsável.
- Cabo PM Anderson Arabia, RE: 119.056-3;
- Cabo PM Danilo Fernando Cover, RE: 133.920-6;
- Cabo PM Guilherme Augusto Luís de Oliveira, RE: 180.897-4;

- Cabo PM Leandro Taglietti da Silva, RE: 138.906-8;
- Cabo PM Leonardo Mendonça de Carvalho, RE: 124.730-1;
- Cabo PM Marcelo Junior Ferreira da Silva, RE: 155.532-4;
- Cabo PM Matheus Pereira de Souza, RE: 131.727-0;
- Cabo PM Tiego Leonel Rosatti, RE: 157.395-A;
- Cabo PM Vinícius Moreira da Silva, RE: 141.205-1;
- Soldado PM Alex Sander Torres de Moraes, RE: 150.599-8.

Artigo 2º -Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 12 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 18 de julho de 2024.
Engº Amaury Hernandes
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que as sepulturas no Cemitério do Distrito de Engenheiro Schmitt foram concedidas por prazo determinado, ou seja, vala comum conforme disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 5979/1995;
Considerando que buscou-se a notificação, via "A.R.", de todos os responsáveis legais constantes das declarações de óbito, registrando que alguns foram notificados pessoalmente e/ou por intermédio das pessoas que receberam a correspondência postal, enquanto que outros não receberam a notificação em razão de terem se mudado e estarem em lugar incerto e não sabido ou inconsistência nas informações presentes nas Certidões de Óbito;
Considerando o que preceitua os artigos 12, 16 e 45 da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995;
Considerando a necessidade deste Município em possibilitar novos sepultamentos, realizações de novas inumações;
Nos termos do artigo 45 da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995, ficam convocados a comparecerem na Administração do Cemitério do Distrito de Talhado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os responsáveis legais e/ou familiares das pessoas abaixo relacionadas inumadas nas sepulturas do Cemitério Municipal do Distrito de Talhado, a fim de transladarem os restos mortais neles sepultados ou os restos mortais serão transferidos para ossuário comum, conforme o artigo 12, *caput*, da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995.

NOME DO FALECIDO	Data de Nascimento	Data de Falecimento	Nome da Mãe	Nome do Pai	QUADRA SEP.
1) ANTÔNIO FUSTE FILHO	10/02/1959	16/07/2021	EUFRÁZIA DE SOUZA FUSTE	ANTÔNIO FUSTE	Q. 03 SEP. 188

Para que tome conhecimento do presente Edital, publique-se no Diário Oficial do Município por 2 (dois) dias.
São José do Rio Preto, 17 de julho de 2024.
DIEGO FERREIRA PAULO
Secretário Municipal de Administração Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que as sepulturas no Cemitério do Distrito de Talhado foram concedidas por prazo determinado, ou seja, vala comum conforme disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 5979/1995;
Considerando que buscou-se a notificação, via "A.R.", de todos os responsáveis legais constantes das declarações de óbito, registrando que alguns foram notificados pessoalmente e/ou por intermédio das pessoas que receberam a correspondência postal, enquanto que outros não receberam a notificação em razão de terem se mudado e estarem em lugar incerto e não sabido ou inconsistência nas informações presentes nas Certidões de Óbito;
Considerando o que preceitua os artigos 12, 16 e 45 da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995;
Considerando a necessidade deste Município em possibilitar novos sepultamentos, realizações de novas inumações;
Nos termos do artigo 45 da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995, ficam convocados a comparecerem na Administração do Cemitério do Distrito de Talhado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os responsáveis legais e/ou familiares das pessoas abaixo relacionadas inumadas nas sepulturas do Cemitério Municipal do Distrito de Talhado, a fim de transladarem os restos mortais neles sepultados ou os restos mortais serão transferidos para ossuário comum, conforme o artigo 12, *caput*, da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995.

NOME DO FALECIDO	Data de Nascimento	Data de Falecimento	Nome da Mãe	Nome do Pai	QUADRA SEP.
1) EVANDRO JOSÉ CARDOSO COSTA	21/01/1963	01/05/2021	DIRCE CARDOSO COSTA	WANDERLEY COSTA	Q. 05 SEP. 6955
2) ITAMAR FLORINDO CHIARELLI	02/08/1956	03/05/2021	LAURA FLORINDO CHIARELLI	ARNALDO CHIARELLI	Q. 07 SEP. 7078
3) JORGE PEREIRA PEDRIERA	15/07/1977	06/05/2021	DIONICE PEREIRA DE JESUS	JOÃO GONÇALVES PEDRIRA	Q. 05 SEP. 6951
4) CLEBER HIPÓLITO BRANDT	20/06/1983	09/05/2021	HELENA DA CONCEIÇÃO BRANDT	IGNORADO	Q. 05 SEP. 6919
5) JOSÉ DE SOUSA DA SILVA FILHO	17/04/1955	11/05/2021	ANTÔNIA JOANA DA SILVA	JOSÉ DE SOUSA DA SILVA	Q. 05 SEP. 6973
6) JOSÉ EDIS DE FREITAS	18/11/1935	06/05/2021	OLIVIA DOS SANTOS	JOSÉ CÂNDIDO DE FREITAS	Q. 05 SEP. 6924
7) BERNADETE MARIA DE OLIVEIRA E OLIVERA	11/08/1955	13/05/2021	AURORA FERNANDES DE OLVEIRA	EXPEDITO SEBASTIÃO DE OLIVERA	Q. 0 SEP. 6137/6138
8) PAULO TAVARES DA SILVA	23/07/1952	15/05/2021	LUZIA SILVA SANTIAGO	IGNORADO	Q. 07 SEP. 7074
9) JOÃO BISPO DOS SANTOS	08/02/1957	16/05/2021	HILDA TOURINHO DOS SANTOS	FRANCISCO BISPO DOS SANTOS	Q. 07 SEP.7111
10) JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA	12/05/2004	16/05/2021	GREICE MICHELLY DE ALMEIDA	IGNORADO	Q. 07 SEP. 7113
11) GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	10/04/1962	18/05/2021	MARIA HERMÍNIA DA CONCEIÇÃO	IGNORADO	Q. 05 SEP. 6974

Para que tome conhecimento do presente Edital, publique-se no Diário Oficial do Município por 2 (dois) dias.
São José do Rio Preto, 17 de julho de 2024.
DIEGO FERREIRA PAULO
Secretário Municipal de Administração Interino

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE EDIFÍCIOS

Com base na Lei Complementar n. 649/2021 (art. 234), referente a prédios com mais de 03(três pavimentos e com expedição de Habite-se superior a 15 (quinze) anos, NOTIFICAMOS o representante legal dos edifícios listados abaixo a apresentar a documentação exigida dentro do prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação. Informamos que a referida documentação deverá ser protocolada através do Aprova Digital, no link https://saojosedoriopreto.aprova.com.br/home, no card "Atualização Documental de Edifícios". O descumprimento da presente notificação implicará em multa de 10 (dez) UFMs (Unidades Fiscais do Município) por exercício, até que seja apresentada a referida documentação, bem como demais medidas cabíveis de acordo com a ocasião. Informamos, ainda, que, no que se refere à supracitada Lei, a reponsabilidade é toda dos proprietários e responsáveis do prédio ora em questão. Documentação solicitada: I. Laudo Técnico de Vistoria referente às instalações elétricas prediais, acompanhado de ART emitida por Engenheiro Eletricista (atualizados); II. Laudo Técnico de Vistoria referente às instalações hidráulicas prediais, acompanhado de ART ou RRT emitida pelo responsável técnico em questão (atualizados); III. Laudo Técnico de Vistoria referente ao projeto estrutural, acompanhado de ART ou RRT emitida pelo responsável técnico em questão (atualizados); IV. Laudo Técnico de Vistoria referente ao Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (S.P.D.A.), acompanhado de ART ou RRT emitida pelo responsável técnico em questão (atualizados); V. Laudo Técnico de Vistoria referente ao estado de conservação e manutenção dos elevadores, quando houver, acompanhado de ART ou RRT emitida pelo responsável técnico em questão, que deve ser profissional habilitado em Engenharia Mecânica (atualizados); e VI. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB – ou outro documento do Corpo de Bombeiros que o substitua, que possui período de validade próprio, estipulado pela referida incorporação. Dessa forma, a atualização de tal documentação perante Secretaria responsável pela análise, se dá pela apresentação de sua renovação em prazo definido no AVCB.Obs.: Os laudos técnicos devem conter fotos e indicar as características construtivas do local, relatando em seguida se atendem as Normas Técnicas (citar quais normas atendem), se possuem condições de habitabilidade e segurança. O Laudo de Instalações elétricas, em especial, deve demonstrar e descrever as instalações existentes e apontar em que normas foi baseado cada um dos itens a serem descriminados (entrada de energia, instalações elétricas em geral, SPDA, etc.)

Ressaltamos que é possível obter maiores informações através do telefone (17) 3203-1278.

Pasta	Habite-se	Edifício	Endereço
197	1007/1992	Edifício Residencial Cambuhy	Rua Pascoalina Verona Bonvino, 111, Pq. Res. Cidade Nova
944	1253/2003	Residencial Camburi	Rua Waldemar Sanches, 719, Pq. Res. Cidade Nova
952	204/2004	Condomínio Edifício Mercúrio	Av. Romeu Strazzi, 2179, Higienópolis

São José do Rio Preto, 19 de julho de 2024.
Rodrigo André Morsillo
Inspetor Fiscal de Posturas
Secretaria Municipal de Obras

Secretaria Municipal da Fazenda
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento de Cadastro de Pessoas e Atividades, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para a devida regularização cadastral de forma eletrônica, pelo sistema VRE - REDESIM, no prazo de 30 dias contados da data da publicação desta, de acordo com Decreto Municipal n° 19.147/2022.

Expirado, tal prazo, sem que haja a atualização cadastral através do sistema eletrônico, o contribuinte terá sua inscrição municipal bloqueada (cadastro bloqueado) em conformidade com o artigo 12 do Decreto Municipal n°19.147/2022, o que, posteriormente, poderá ensejar processo de Cassação da Licença de Funcionamento.

Para regularização cadastral, o contribuinte deverá sanar as irregularidades dos Requisitos e Pré-Requisitos de Posturas, no Sistema VRE. Acesse o VRE em: vreredesim.sp.gov.br.

Em caso de dúvidas, quanto ao atendimento dos requisitos, solicitar informações junto à Secretaria Municipal, competente pela análise do mesmo.

Contribuintes:

CADASTRO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE
4058280	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
4061660	3L IMPORTS DISTRIBUIDORA DE PECAS E LUBRIFICANTES
4057680	NEVES & SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
4125240	J L SILVA LIBERTY IMPORTS
3806150	BY TWO S CONFECCOES LTDA
4132810	AGROCIA JG CONSULTORIA & INTERMEDIACOES LTDA
4118500	39.237.957 IVANIR PERPETUA ROMANIN DE SOUZA
3769940	SEVENX CONSULTORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
4127140	PATHS & ROUTE CEREALISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO
3621860	GB MOVEIS E COLCHOES LTDA
4023370	MR MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA
4123070	54.554.391 PAULO JOSE MONDONI
3994970	G. R. RIO PRETO ELETRONICOS LTDA
3888130	LG SERVICOS LTDA
3833080	ANA LAURA VIEIRA
3807740	WN TELECOMUNICACOES LTDA
3413230	STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA
1362220	H S COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA
1336740	HELIO CARLOS MONTALVAO JUNIOR
3723300	LIZ PACK LTDA
4109590	53.924.721 CLAUDIO JOSE TEIXEIRA FILHO
4099000	GONCALVES & MARTINS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA
4087090	FINANCEALL ENERGIA E CREDITO LTDA
4124130	LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA
3788040	J CELL ACESSORIOS LTDA
1304720	AILTON NUNES GOMES - CESTAS
4117050	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS DE ALIMENTOS
3034660	COZINHA TOMATE CEREJA LTDA
3877120	DANILSON JORGE 29920081841
4130180	MIRANDA INDEPENDENTE GAS LTDA
4124000	LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA
3933860	CANOYE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE OLEOS
1344160	CLAUDIA CRISTINA ALBARELLO DA SILVA
4037640	RIO PRETO ALIMENTOS E SUBPRODUTOS LTDA
4088700	WS COMERCIAL NCP LTDA
4090150	42.849.392 ROBERTA DE SOUZA NUNES
4091400	JOÃO VITOR VASCONCELOS E SILVA
4024470	49.054.572 WALACI ALVES FERNANDES
3541970	ELETRONET ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
3590050	THAIS VITTI SERVICOS MEDICOS S/S
4102450	MABV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
4103040	DOM ATACADO DE PECAS DE PNEUS PARA MOTOS LTDA
3748650	HURACAN PRODUCOES LTDA
3554610	CARLOS ESCANFELLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
4118140	54.233.816 VIVIAN DEMONTE
3984310	MF PRODUCOES E EVENTOS LTDA
3305560	POSTIGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
4091900	MARDEN MARTINS DA SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL
3048250	RENTAL IT LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4009570	CENTRAL FISH COMERCIO DE PESCADOS LTDA
3206480	SERVICOS DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
3630200	V P PERES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
4045740	D. M. TERRIN
4113110	54.121.079 DANILO RAPHAEL GUEDES RODRIGUES DE CARVALHO
3718980	MH PARDO SERVICOS MEDICOS LTDA
4136680	TAURUS COMERCIO DE PRODUTOS DE ACADEMIA LTDA
3545760	CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO ESPERANÇA DE VIDA
4119350	53.437.447 MARIO OTAVIO VIUDES ALVES
4081150	RPMS MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
1452040	GENTE & GESTAO CONSULTORIA E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
3899410	COSTA LC PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
4077860	AGIBRAS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
4002840	VINICIUS JOSE DA SILVA CARVALHO
3173690	WELITON DA SILVA MEIRA 84359668600
4077550	CONFIARECARE SERVICOS DE ENFERMAGEM
4135000	FOUR TELECOM - SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO
4085010	FORTUNA SOLUTION MARKETING E CONSULTORIA LTDA
3506140	ABC - CENTRO DE ESTUDO E INTERVENCAO COMPORTAMENTAL LTDA
4125500	M. A. CAMVIAGHI ART=QUITETURA LTDA
4128010	R S TERRAPLENAGEM LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
3947390	JCEL CONSTRUTORA LTDA
4022310	CASAGRANDE DISTRIBUIDORA FITNESS
4105760	INOVAMIND ENGLISH HUB ESCOLA DE LIDERES LTDA
4103110	53.648.332 ARLETE DE OLIVEIRA GOMES
3743410	GRANDES LAGOS SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
4117980	45.467.517 THALIS SILVA FAGUNDES
4128130	PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
3813900	VINHOS AIRES LTDA
4125440	A. C. BIRELLO ARQUITETURA LTDA
3964060	WELLINGTON JUNIOR PAULINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS
3406250	CAIXA PRETA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
4132710	OTICA MILANEZ LTDA
4131690	KAII RESTAURANTE LTDA
3367970	SHOP FRANCHISING EMPRESA BRASILEIRA DE PADRONIZACAO E LOGISTICA DE SUPRIMENTOS LTDA
1109130	VARGAS REPRESENTACOES COMERCIAIS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
3071920	FRG RIO PRETO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
4041180	MTAP CONSULTORIA LTDA
1197260	OSNI LANCHES RIO PRETO LTDA
4021000	RIO PRETO REPRODUAACAO DE COPIAS LTDA
3422050	MW SOLAR IMPORTADORA LTDA
3818620	FERES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
4104240	POSTO CHIESA TALHADOS LTDA
4091360	IMPACTUS CONSULTORIA DE RESULTADO LTDA
3934430	JCF STOR LTDA
3782200	ALF RAUCHFELD PLAZA COMERCIO DE JOIAS LTDA
4124510	LARA MIDIAS DIGITAIS LTDA
4093090	DEBOL MODAS LTDA
4101310	50.521.789 VERA LUCIA CHAGAS PIERINI
3873110	APOLONIO COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
4067250	51.955.560 ALINE GRAZIELI PALU MENDES BEZERRA
4035400	SOUZA GAS & AGUA RIO PRETO LTDA
3655630	ALL LUX SERVICOS LTDA
3833260	ALL LUX ATACADAO LTDA
4082520	GR RIO PRETO TRANSPORTES LTDA
4074430	JF PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
4136110	B95 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
3235650	PEREIRA MATOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
3918560	DE CARLI & FERREIRA HOLDING IMOBILIARIA LTDA
4090160	53.014.484 RODRIGO APARECIDO MORAIS
3519630	KERBAUY CLINICA DE NUTRICAO LTDA
3977780	EBQC - EMPRESA BRASILEIRA DE QUIOSQUES E CONTAINERS LTDA
3981840	GABRIELA ARAUJO CLINICA MEDICA LTDA
4066480	AS E AS NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA
4081320	JOSE EDUARDO MATHIAS JUNIOR LTDA
4091410	ENXOVAIS CASA DO ALGODÃO LTDA
4086890	FRANPAV CONSTRUTORA LTDA
4064220	LMS ALIMENTOS LTDA
4088910	RAUL SILVA 63 ADMINISTRATIVA DE BENS LTDA
4089920	ROBSON SERVICOS DE PINTURAS LTDA
4101660	M.E.L.E. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
916670	JURANDI FUNILARIA E PINTURA LTDA
4092400	MORUMBI MAX COMERCIO DE VEICULOS LTDA
4106040	231 DISTRIBUIDORA LTDA
4121730	M.E.R. GONCALVES APARELHOS ELETRONICOS
4134390	55.207.133 BIANCA FERREIRA ANDALO SAUR
4121780	FORTE CELL LTDA
4081250	MERCORPPLACAS INDUSTRIA DE PLACAS LTDA
3940300	NOVAES & BATISTELA CLINICA MEDICA LTDA
4133500	DANYELLA DOS SANTOS RODRIGUES LTDA
3933420	A & P SAUDE LTDA
3380100	VACCINI CARE RIO PRETO LTDA
3014130	R. DA S. MATOS
4043590	C.L.P CONTABILIDADE E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
3771300	GOLD FOODS BRAZIL LTDA
3420820	26.865.416 MAURO MARTINS
3979410	FI IMOBILIARIO CAMPANHA DO BRASIL LTDA
4092850	B.A PROVINCIA RESTAURANTE E GRILL LTDA
3347680	ATACADAO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS RIO PRETO LTDA
4084940	LUNA COMERCIOS DE LUMINARIAS LTDA
4030480	CONTROLPAV - CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
4129920	54.840.025 DEYVID FERREIRA RODRIGUES
4134520	54.974.689 ANA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA
3342110	DNP COMUNICAÇÃO VISUAL E PAINEIS LTDA
4128930	NATALIA AJEJE LOBO LTDA
4099200	CAEDU COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO S A

São José do Rio Preto, 18 de julho de 2024.
Marco Aurélio Belentani de Carvalho
Coord. Executivo de Políticas Públicas - Dept Cadastro de Pessoas e Atividades/SEMFAZ

EDITAL DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DEFERIDO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	TERMO	RAZÃO SOCIAL
20240000178997 e 2024000179004	TRM - P - C 000488	A C A TORRESILHA DROGARIA ME
20240000169842	TRM - P - C 000483	S B BORGES DROGARIA
2024000175261 e 20240000175263	TRM - P - C 000481	DROGAN DROGARIAS LTDA
20240000191115, 2024000191112, 2024000191108 e 20240000191104	TRM - P - C 000480	DROGAN DROGARIAS LTDA
20240000192388 e 2024000192389	TRM - P - C 000482	DROGAN DROGARIAS LTDA
2024000141549	TRM - P - C 000485	L O F REINO MANIPULAÇÃO
2024000156519 e 2024000161440	TRM - P - C 000487	A I CORTEZ DROGARIA LTDA
2024000143803	TRM - P - C 000486	DOSUALDO & MARCOLIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME
2024000137706	TRM - P - C 000484	SINDICATO DOS EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SJRP
2024000128404	TRM - P - C 000475	DROGARIA PHARMAVIDA RIO PRETO LTDA
20240000211441, 2024000211437, 2024000211433 e 2024000211425	TRM - P - C 000476	MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
2024000124645	TRM - P - C 000477	MAB VIEIRA & CIA LTDA
2024000137577, 2024000137609, 2024000137585, 2024000202601 e 2024000202606	TRM - P - C 000479	DROGAN DROGARIAS LTDA
2024000131279, 2024000131275, 2024000131281, 2024000131325, 2024000131327, 2024000131331, 2024000131277, 2024000131329, 2024000187020, 2024000187024, 2024000187027 e 2024000187029	TRM - P - C 000478	DROGAN DROGARIAS LTDA

São José do Rio Preto, 20 de julho de 2024.
Miriam Wowk dos Santos Silva
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Fazenda
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento de Cadastro de Pessoas e Atividades, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para a devida regularização cadastral de forma eletrônica, pelo sistema Icad ou VRE/REDESIM, no prazo de 30 dias contados da data da publicação desta.

Expirado tal prazo, sem que haja a atualização cadastral através do sistema eletrônico, o contribuinte terá sua inscrição cancelada de ofício, em conformidade com o artigo 23 da Lei Complementar Municipal n° 178/2003, uma vez que a inscrição mobiliária está bloqueada há mais de cinco anos e não foi localizado no respectivo endereço, durante diligências fiscais realizadas neste período.

Para a regularização cadastral, de empresa o contribuinte deverá seguir o seguinte procedimento:

- acessar o sistema eletrônico VRE/REDESIM (vreredesim.sp.gov.br);
- realizar a atualização cadastral;

Para a regularização cadastral, de autônomo o contribuinte deverá seguir o seguinte procedimento:

- acessar o sistema eletrônico Icad (www.icad.empro.com.br);
- realizar a atualização cadastral clicando no botão "ALTERAÇÃO", preenchendo e concluindo o formulário eletrônico.

Contribuintes:

CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL
J F DA SILVA E FIGUEIRA LTDA ME	136530
JOAO CARLOS DOS SANTOS	870020

São José do Rio Preto, 19 de julho de 2024
Marco Aurélio Belentani de Carvalho
Coord. Executivo de Políticas Públicas - Dept Cadastro de Pessoas e Atividades/SEMFAZ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUTO DE MULTAS

A Secretaria Municipal de Obras COMUNICA os proprietários dos imóveis relacionados abaixo, que foram **AUTUADOS**, por descumprimento da legislação vigente e/ou não adequação dentro do prazo legal informado nas devidas notificações, devendo assim recolher os valores aos cofres públicos. Informamos ainda a intimação e benefício da multa: a) o prazo para pagamento ou para a impugnação deste Auto de Infração e Imposição de Multa é de 30 (trinta) dias, contados da CIÊNCIA deste, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 588/2019; b) Serão concedidos descontos (conforme artigo 24 da Lei Complementar 588/2019): I- de 50% (cinquenta por cento), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da lavratura do Auto de Infração e desde que não haja Impugnação; II- de 35% (trinta e cinco por cento), se apresentada a Impugnação e até o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão proferida pela Unidade de Julgamento ou da ciência da decisão proferida em Reexame Necessário, se não interposto Recurso Voluntário; III- de 20% (vinte por cento), se interposto Recurso Voluntário, ainda que concomitantemente ao Reexame Necessário, e até o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão proferida pelo Secretário Municipal da Fazenda em Recurso Voluntário; c) Para efetuar o pagamento do débito, o interessado deverá dirigir-se ao Poupatempo para retirar a guia de recolhimento ou imprimir o referido boleto através do link: https://cidadao.riopreto.sp.gov.br/empro_cidadao/sjriopreto/semfaz/empro_dam.php; d) Em não havendo apresentação de defesa ou a quitação do débito decorrente deste Auto de Infração, o mesmo será inscrito em dívida ativa, com posterior execução fiscal.

Ressaltamos que é possível obter maiores informações através do telefone (17) 3203-1278.

Auto de Multa	Data	Motivo	Proprietário/ Compromissário	Cadastro	Endereço	Valor Multa
002121-1	12/06/2024	Construção em Desacordo com a Lei de Zoneamento em Vigor e/ou Projeto Aprovado	José Andre Barbosa Campos	275632000	R. João de Souza, 597, quadra 26, lote 08 – Setparque Horizonte	R$ 766,90

São José do Rio Preto, 17 de julho de 2024.
Rodrigo André Morsillo
Inspetor Fiscal de Posturas
Secretaria Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Serviços Gerais
Inspetoria Fiscal de Posturas
EDITAL nº2473/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis constantes do presente Edital e abaixo relacionados: Para cumprir o determinado nas notificações abaixo relacionadas no prazo legal, nos termos da legislação pertinente sob pena de multa na forma da legislação vigente.

Ademais informamos que é possível obter maiores informações, solicitar cópia da notificação e requerer dilações de prazo pelo e-mail smserv.fiscalizacao@riopreto.sp.gov.br.

Notificação	Irregularidade	Proprietário/ Compromissário/ Correspondente	Cad. imóvel	Endereço
243850	Limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Castelo Empreendimento Imobiliário LTDA / Daniele Cristina Caldeira Da Silva	232227000	R Professor Oscar Salgado Bueno, Qd N, Lt 33/P, Res Gabriella
244674	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Rubens Kopti Tranjan	210441000	R Orsini Dias De Aguiar, 410, Qd 03, Lt 07, Jd Alvorada
244674	Limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Rubens Kopti Tranjan	210441000	R Orsini Dias De Aguiar, 410, Qd 03, Lt 07, Jd Alvorada
244674	Reforma do passeio público	Rubens Kopti Tranjan	210441000	R Orsini Dias De Aguiar, 410, Qd 03, Lt 07, Jd Alvorada
245080	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliário/Bruna Romanholi De Lima	266625000	R Narciso Vian,Qd 4, Lt 6, Residencial Maria Clara
245080	Limpeza geral do passeio Público	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliário/Bruna Romanholi De Lima	266625000	R Narciso Vian,Qd 4, Lt 6, Residencial Maria Clara
245093	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Residencial Maria Clara Empreendimentos/Luiz Ricardo Ramos De Oliveira	266610000	R Narciso Vian,Qd 3,Lt 5, Residencial Maria Clara
245093	Limpeza geral do passeio Público	Residencial Maria Clara Empreendimentos/Luiz Ricardo Ramos De Oliveira	266610000	R Narciso Vian,Qd 3,Lt 5, Residencial Maria Clara
245612	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Residencial Maria Clara Empreendimentos/Danilo Goes Aguilar Vitorino Dos Santos	266684000	R Narciso Vian,Qd 6,Lt 12, Residencial Maria Clara
245612	Limpeza geral do passeio Público	Residencial Maria Clara Empreendimentos/Danilo Goes Aguilar Vitorino Dos Santos	266684000	R Narciso Vian,Qd 6,Lt 12, Residencial Maria Clara
245831	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar Grupofort II Empreendimentos/Maria Helena Costa	267831000	R Hedis Figueira Da Silva,Qd 29, Lt 16, Res São Thomas II
245831	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Setpar Grupofort II Empreendimentos/Maria Helena Costa	267831000	R Hedis Figueira Da Silva,Qd 29, Lt 16, Res São Thomas II
245211	Remoção de material diversos depositados no passeio público	Jose Carlos Aguiar Silva	252854000	R Vanderlei Garcia Girardi,39, Qd 45, Lt 34, PQ Nova Esperança
245211	Reforma do passeio público	Jose Carlos Aguiar Silva	252854000	R Vanderlei Garcia Girardi,39, Qd 45, Lt 34, PQ Nova Esperança
245277	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Ecco Spotti Engenharia Ltda/Leandro Morais Silva	430413000	R Valdemar Cruz Nardeli,QD 17, Lt 12, Res Santa Regina
245277	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Ecco Spotti Engenharia Ltda/Leandro Morais Silva	430413000	R Valdemar Cruz Nardeli,QD 17, Lt 12, Res Santa Regina
244789	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar Setsul II Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Dhyone Talison Nunes Pimenta	439639000	R Maria Sirley Pezini De Moraes,Qd 15, Lt 29 Loteamento Residencial Setsul II
244789	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Setpar Setsul II Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Dhyone Talison Nunes Pimenta	439639000	R Maria Sirley Pezini De Moraes,Qd 15, Lt 29 Loteamento Residencial Setsul II
245577	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Valdir Simoes Da Silva	305836000	R Pedro Lobanco, 510, Qd 15, Lt 05 JD Bordon
2286	É proibido abandonar entulho ou dejetos de qualquer espécie, independentemente do meio.	Antonio Ricardi		R Projetada R Telcomicações De São Paulo S/A
247791	Construção de passeio público	Congregacao Crista No Brasil	268420000	R Adauto Mauricio Da Rocha,Qd 21,Lt 9, Res Cidade Alta
246065	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setcorp 163 Urbanizadora Ltda/Ednalva Barros Dos Reis	345551000	R Edson Baffi,Qd 18,Lt 04, SetVally
246065	Limpeza geral do passeio público	Setcorp 163 Urbanizadora Ltda/Ednalva Barros Dos Reis	345551000	R Edson Baffi,Qd 18,Lt 04, SetVally
243413	Remoção de entulhos depositados no passeio público	Duceia Aparecida Borges	208828000	R Delegado Pinto De Toledo,1594,Qd 05, Lt 02 Vila Córdula
247686	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Ecco Spotti Engenharia Ltda/Paula Maria Do Carmo	430088000	R Euclides Menezes Júnior,Qd 5,Lt 15, Res Santa Regina
247686	Limpeza geral do passeio público	Ecco Spotti Engenharia Ltda/Paula Maria Do Carmo	430088000	R Euclides Menezes Júnior,Qd 5,Lt 15, Res Santa Regina
247411	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Lebara Rio Preto Empreendimentos Imobiliários Ltda/Alphaki Empreendimentos E Serviços Ltda Epp	321595000	R Doutor Wilson Marcelino De Paula,Qd 14, Lt 08 Res Santa Ana
247770	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Orlando Del Favero,Espolio De	303456000	R Raposo Tavres,187, Qd 01, Lt H JD Paulista
247770	Remoção de rampas/degraus da sarjeta	Orlando Del Favero,Espolio De	303456000	R Raposo Tavres,187, Qd 01, Lt H JD Paulista
247770	Reforma do passeio público	Orlando Del Favero,Espolio De	303456000	R Raposo Tavres,187, Qd 01, Lt H JD Paulista
247772	Remoção de rampas/degraus da sarjeta	Antonio Moura Batista	303437000	R Raposo Tavres,174, Qd 02, Lt P JD Paulista
247774	Reforma de passeio público	Neuza Aparecida Ramos	303436000	Raposo Tavres,166, Qd 02, Lt O JD Paulista
247809	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Elizandra Manfrim Magossi	262078000	R Jovita Nogueira De Azevedo,Qd 17, Lt 17, Residencial Mais Viver São José Do Rio Preto
247863	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Helcio Luis Marchioli/ Jesus Goncalves De Souza	901864000	R Pedro Joaquim Dos Santos, Qd 11, Lt 16 Loteamento Fazenda Rio Preto
247874	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Jose Odilin De Mello Espólio	100007000	Av Doutor Alberto Andaló,2814, Qd 04, Lt, Centro
247874	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Jose Odilin De Mello Espólio	100007000	Av Doutor Alberto Andaló,2814, Qd 04, Lt, Centro
247889	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Jose Silvio Batista	262039000	R Lucas Peres Netto,Qd 16, Lt 17, Residencial Mais Viver São José Do Rio Preto
247889	Limpeza geral do passeio público	Jose Silvio Batista	262039000	R Lucas Peres Netto,Qd 16, Lt 17, Residencial Mais Viver São José Do Rio Preto
247898	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Josenilson Campos De Oliveira	227890000	R Josepha Voltarelli Sanfelice,Qd 168,Lt 27 JD Antunes
247901	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Maiane Pereira Silva Souza	248044000	R Alcina Medeiros Pinto Cesar,320, QD 08, Lt 04, Loteamento Residencial California
247489	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Nezzito Paiao Espolio	307852001	R Ararigbóia,916,Qd 10,Lt 16/P Vila Novaes
245410	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Guirro Imoveis Spe Ltda	554051014	Av Paulo de Oliveirae Silva, Qd 27, Lt P/único, Jd São Marco
245046	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Analu Zuquetto	347212000	R Nelson Castellan,Qd 21,Lt 7 SetValley
245046	Limpeza geral do passeio público	Analu Zuquetto	347212000	R Nelson Castellan,Qd 21,Lt 7 SetValley
242366	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Mira Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda Me	211167000	R Ary Freitas Mugnaini,318, Qd 12, Lt 01, JD Mugnaini
242366	Reforma de passeio público	Mira Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda Me	211167000	R Ary Freitas Mugnaini,318, Qd 12, Lt 01, JD Mugnaini
242603	Construção de passeio público	Marcos Antonio Pereira,Espolio De	552184000	Av Furtunato Ernesto Vetorazzo,Qd, Lt Fazenda Piedade
242599	Construção de passeio público	Marcos Antonio Pereira,Espolio De	552187000	Av Furtunato Ernesto Vetorazzo,Qd, Lt Fazenda Piedade
242032	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Carlos Roberto Antonio	104016001	R Doutor Francisco Castro,90, Qd 07, Lt 01/P
242032	Limpeza geral do passeio público	Carlos Roberto Antonio	104016001	R Doutor Francisco Castro,90, Qd 07, Lt 01/P
243208	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Milton Jorge Azem	200483000	R Luiz Antonio Da Silveira,1235, Qd 109, Lt B-P /D-P Boa Vista
243363	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	José Galhardo Viegas De Macedo	202319000	R Ipiranga,3782, Qd E,Lt 10,JD Alto Rio Preto
243363	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	José Galhardo Viegas De Macedo	202319000	R Ipiranga,3782, Qd E,Lt 10,JD Alto Rio Preto
243363	Reforma de passeio público	José Galhardo Viegas De Macedo	202319000	R Ipiranga,3782, Qd E,Lt 10,JD Alto Rio Preto
241728	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliários/Roberto Ciquilli Junior,Espolio De	266935000	R Octavio Rodrigues Dos Santos,Qd 14,Lt 15, Residencial Maria Clara
241728	Limpeza geral do passeio público	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliários/Roberto Ciquilli Junior,Espolio De	266935000	R Octavio Rodrigues Dos Santos,Qd 14,Lt 15, Residencial Maria Clara
242798	Remoção de restos de podas de árvores do passeio público	Encarnacao Afonso Pereira Espolio/Keller Fedossi	308146000	R Capitão José De Castro,208, Qd 55, Lt 14, Villa Anchieta
242925	Construção de passeio público	Emais Urbanismo Farrel 158 Empreendimentos Imobili/Luis Ricardo Tarciso Da Silva Castro	348073000	R Irineu Augusto De Ávila, Qd 16, Lt 20, MaisParque Rio Preto
246906	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Setcorp 163 Urbanizadora Ltda/Anderson Moreira Da Silva	345271000	R Aparecida San´Ana Do Amaral, Qd 09, Lt 16 SetValley
246906	Limpeza geral do passeio público	Setcorp 163 Urbanizadora Ltda/Anderson Moreira Da Silva	345271000	R Aparecida San´Ana Do Amaral, Qd 09, Lt 16 SetValley
247862	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Nobreville Empreendimentos Imobiliario Ltda/Gildo Pereira Da Silva	901898000	R Pedro Joaquim Dos Santos,Qd 12, Lt 13, Loteamento Fazenda Rio Preto
247890	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Api Spe 56 Planejamento E Desenvolvimento De Empreendimentos/Vanessa Fabiana De Lima	262040000	R Lucas Peres Netto,Qd 16, Lt 18 Residencial Mais Viver São José Do Rio Preto
247890	Limpeza geral do passeio público	Api Spe 56 Planejamento E Desenvolvimento De Empreendimentos/Vanessa Fabiana De Lima	262040000	R Lucas Peres Netto,Qd 16, Lt 18 Residencial Mais Viver São José Do Rio Preto
248014	Reforma do passeio público	Eder Joao Paulo Altomani	601199000	R Dos Pintassilgos,Qd 11,Lt 16 Loteamento Parque Dos Pássaros
248040	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Walter Onofre Espolio	210238000	R São Benedito,1970, Qd 02, Lt 14 Villa Nossa Senhora Aparecida
248040	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Walter Onofre Espolio	210238000	R São Benedito,1970, Qd 02, Lt 14 Villa Nossa Senhora Aparecida
248040	Reforma do passeio público	Walter Onofre Espolio	210238000	R São Benedito,1970, Qd 02, Lt 14 Villa Nossa Senhora Aparecida
248041	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Cleide De Camargo Cal,Espolio De	200519000	R Luiz Antonio Da Silveira,1753, Qd 6, Lt G Boa Vista
248041	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Cleide De Camargo Cal,Espolio De	200519000	R Luiz Antonio Da Silveira,1753, Qd 6, Lt G Boa Vista
248041	Reforma do passeio público	Cleide De Camargo Cal,Espolio De	200519000	R Luiz Antonio Da Silveira,1753, Qd 6, Lt G Boa Vista
248061	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Mauro Donizete Tardivo	242732000	R Salvador Orlandi,154, Qd G, Lt 06, Conjunto Habitacional São José Do Rio Preto F
248061	Limpeza geral do passeio público	Mauro Donizete Tardivo	242732000	R Salvador Orlandi,154, Qd G, Lt 06, Conjunto Habitacional São José Do Rio Preto F
247819	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Emais Urbanismo Farrel 158 Empreedimentos Imobili/Ribeiro Rio Preto Representação Comercial Ltda Encerrada	348191000	R José Martins,Qd 20, Lt 27, MaisParque Rio Preto
247819	Limpeza geral do passeio público	Emais Urbanismo Farrel 158 Empreedimentos Imobili/Ribeiro Rio Preto Representação Comercial Ltda Encerrada	348191000	R José Martins,Qd 20, Lt 27, MaisParque Rio Preto
247667	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliari/Alyson Junior Dos Santos Resende	267025000	R Samuel Elias Dos Santos,Qd 17, Lt 22, Residencial Maria Clara
247667	Limpeza geral do passeio público	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliari/Alyson Junior Dos Santos Resende	267025000	R Samuel Elias Dos Santos,Qd 17, Lt 22, Residencial Maria Clara
247667	Manter o terreno sempre limpo,	Residencial Maria Clara Empreendimentos Imobiliario/ Alyson Junior Dos Santos Resende	267025000	R Samuel Elias Dos Santos,Qd 17, Lt 22, Residencial Maria Clara
247724	Limpeza de terreno e/ou área não edificada	Nobreville Empreendimentos Imobiliarios Ltda/Silvo Alves Santos Fraga	901687000	R Waldomiro Garrido,Qd 6, Lt 5, Loteamento Fazenda Rio Preto
247734	Remoção de resto de podas de árvores do passeio público	Gilson Ferrares,Espolio De	300582000	R Doutor Assis Brasil,522, Qd I, Lt 06 P Vila Dias
247734	Reforma do passeio público	Gilson Ferrares,Espolio De	300582000	R Doutor Assis Brasil,522, Qd I, Lt 06 P Vila Dias
247734	Realizar Demolição De Imóvel	Gilson Ferrares,Espolio De	300582000	R Doutor Assis Brasil,522, Qd I, Lt 06 P Vila Dias
247737	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Marcos Alexandre Brasilio Godi	300584000	R Doutor Assis Brasil,544, Qd I, Lt 04 P Vila Dias
247737	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Marcos Alexandre Brasilio Godi	300584000	R Doutor Assis Brasil,544, Qd I, Lt 04 P Vila Dias
247737	Reforma do passeio público	Marcos Alexandre Brasilio Godi	300584000	R Doutor Assis Brasil,544, Qd I, Lt 04 P Vila Dias
247738	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Jose Barbosa De Souza Espolio/Marlene Brasilio Queiros Espolio	300585000	Doutor Assis Brasil,548, Qd I, Lt 04 P Vila Dias
247738	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Jose Barbosa De Souza Espolio/Marlene Brasilio Queiros Espolio	300585000	Doutor Assis Brasil,548, Qd I, Lt 04 P Vila Dias
247738	Remoção de materiais diversos depositados no passeio público	Jose Barbosa De Souza Espolio/Marlene Brasilio Queiros Espolio	300585000	Doutor Assis Brasil,548, Qd I, Lt 04 P Vila Dias
247738	Reforma do passeio público	Jose Barbosa De Souza Espolio/Marlene Brasilio Queiros Espolio	300585000	Doutor Assis Brasil,548, Qd I, Lt 04 P Vila Dias
247652	Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Durvalino Candido Rodrigues,Espolio De	409496000	R Antonio Frederico Germano,233, Qd 03-C, Lt H JD Vitória Régina
247652	Limpeza geral do passeio Público e fronteiriço ao imóvel	Durvalino Candido Rodrigues,Espolio De	409496000	R Antonio Frederico Germano,233, Qd 03-C, Lt H JD Vitória Régina
247659	Contrução de passeio público	Jose Romildo Dos Santos	901152000	R Gumerciano Distaci,Qd 06, Lt 16, Parque Das Amoras II
248000	Remoção de entulhos depositados em lote vago	Luiz Fernando Bernardes Russo	262188000	R Lucas Peres Netto,Qd 22, Lt 11, Residencial Mais Viver São José Do Rio Preto
245414	Remoção de rampas/degraus da sarjeta	Marcos Alberto Amoretti	102297000	R Saldanha Marinho,2744, Qd 74, Lt H Centro
247420	Limpeza geral do passeio público e fronteiriços ao imóvel	SetPar Zl Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda/Gustavo Henrique Dias De Oliveira Bernandes	436901000	R José Dionísio Dos Santos,295, Qd 4, Lt 8, Residencial Da Fraternidade 3

São José do Rio Preto, 19 de julho de 2024.
PAULO IHEI BENFATI HORITA
Inspetor Fiscal de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 021/2024
Resolução SME nº 15/2023

Informamos aos servidores, classificados e interessados, no processo de substituição nos impedimentos legais e temporários dos Especialistas de Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de São José do Rio Preto, conforme Resolução SME nº 15/2023, para comparecerem no **dia 22 de julho de 2024, às 18h30, Secretaria Municipal de Educação**, para sessão de **atribuição para substituição da função Diretor de Escola, a partir da classificação nº 99 e Coordenador Pedagógico, a partir da classificação nº 88, no período de afastamento legal e temporário,** conforme segue:

DIRETOR DE ESCOLA
EM Sylvia Purita

COORDENADOR PEDAGÓGICO
EM Regina Mallouk
EM Dom José Joaquim Gonçalves

São José do Rio Preto, 19 de julho de 2024.
Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Serviços Gerais
Inspetoria Fiscal de Posturas
EDITAL nº2474/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto COMUNICA os proprietários dos imóveis constantes do presente Edital e abaixo relacionados, que foram **AUTUADOS**, por descumprimento das posturas municipais e/ou não adequação dentro do prazo legal à estas e deverão recolher os valores aos cofres públicos, nos termos da legislação vigente.

Ademais informamos que é possível obter maiores informações, solicitar cópia da multa e fazer recursos (O prazo de recurso será de 30 dias contados da publicação do presente) pelo e-mail smserv.fiscalizacao@riopreto.sp.gov.br. ou comparecendo ao Poupa Tempo ou Ganha Tempo. Informamos ainda que conforme disposição do art. 24 da L 588/19 será dado desconto de 50% quando o pagamento for feito dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da lavratura do Auto de Infração e desde que não haja Impugnação.

Multa	Irregularidade	Proprietário/ Compromissário/ Correspondente	Cad. imóvel	Endereço
653 16	Poda irregular.	Rubens Kopti Tranjan	21044 1000	R Orsini Dias De Aguiar, 410, Qd 03, Lt 07, JD Alvorada
655 76	Falta de Limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono.	Rita Carvalho Araujo Dultra, Espolio De	41102 8000	R Aeropago De Itambé, Qd 39, Lt 11 Parque Estoril
655 77	Falta De Limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel.	Rita Carvalho Araujo Dultra, Espolio De	41102 8000	R Aeropago De Itambé, Qd 39, Lt 11 Parque Estoril
655 78	Falta de reforma do passeio público.	Rita Carvalho Araujo Dultra, Espolio De	41102 8000	R Aeropago De Itambé, Qd 39, Lt 11 Parque Estoril
662 42	Falta de construção de passeio público.	Setpar Norte Rio Preto Empreendimentos Imobiliarios spe Ltda / Odemir Ribeiro	25813 0000	R Sirlene Pavão De Campos, Qd 22, Lt 31, Lote Setparque Avenida 2
662 63	Falta de remoção de restos de podas de árvore do passeio público.	Terezinha dos Santos Prandi	40046 5000	R Regente Feijó,1120, Qd 16, Lt 01, Villa Elvira
662 65	Poda irregular.	Jorge Luis de Souza	40046 4000	R Regente Feijó,1102, Qd 15, Lt 08, Villa Elvira
662 67	Poda irregular.	Mario Buzzini de Oliveira Espolio	40061 8006	R Zulmiro Braga,1010, Qd B, Lt 01, JD
662 77	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada.	Setpar Grupofort II Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda / Shirlei Aparecida Da Silva	26736 6000	R Maria Duarte da Silva, Qd 13, Lt 31, Res São Thomas II
662 78	Falta De Limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel.	Setpar Grupofort II Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda / Shirlei Aparecida Da Silva	26736 6000	R Maria Duarte da Silva, Qd 13, Lt 31, Res São Thomas II
663 09	Falta De Limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel.	Durval Giraldi	30466 3000	R Pedro Borghesam,821 Qd 85, Lt 12, JD Nazaré
663 29	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada.	Companhia De Desenvolvimento Habitacional e Urbano Do Estado/ Cicero Pereira Da Costa	20537 2041	R Tonello,1156, Qd D, Lt 01, Conjunto Habitacional São José do Rio preto
663 48	Poda Irregular.	Alvaro Jose da Silva,espolio de	30358 5000	R Visconde De Porto Seguro,282, Qd 06, Lt N, JD Paulista
663 51	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada.	Dg Empreendimento Imobiliário spe Ltda/ Antonia Alves Campos	34286 6000	R Investigador De Policia Marcelo Humberto De Macedo,Qd 08, Lt 23, Res Villa Madalena
663 69	Poda Irregular.	Deonilde Minani Miranda	308111 000	R Ararigbóia,6 Qd 49, Lt 23, Villa Anchieta
663 75	Poda Irregular.	Luiz Henrique De Oliveira Souza	30766 1000	R Santos Inacio de Loyola,282, Qd 31, Lt 14, Villa Anchieta
663 77	Poda Irregular.	Ovidio Lodi	30765 6000	R Santos Inacio de Loyola,198, Qd 32, Lt 13, Villa Anchieta
663 85	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada.	Jose Carlos de Mendonça Neto/ Claudinei Rodrigues da Silva	25145 9000'	R Emerson Sumariva,Qd 14, Lt 27 Res Santa Cruz
663 97	Poda Irregular	Claudinei Antonio Rigonatto	30811 6000	R Dos Catequista,110 Qd 31, Lt 12 Villa Anchieta
664 21	Falta de Construção de mureta e passeio público	Rosicler Patricia Aranda	90262 4000	R Orvalina Eugenia Duarte, Qd 46, Lt 18, Loteamento Fazenda Rio Preto
36	Limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel.		7000	Germano,8403, Qd 03-B, Lt N, JD Vitória Régia
665 48	Falta de remoção de restos de podas de árvore do passeio e via pública	Eucedio De Bianchi	40793 3017	R Ercília Gomes,Qd 09, Lt 15, JD Santa Maria
650 37	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada.	Pjr Incorporadora E Construtoras Ltda	25962 2000	R Wellinton Mello De Jesus,Qd 27,Lt 16, Lot Residencial Morada Do Sol
650 38	Falta de construção de passeio público.	Pjr Incorporadora E Construtoras Ltda	25962 2000	R Wellinton Mello De Jesus,Qd 27,Lt 16, Lot Residencial Morada Do Sol
663 94	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Yukiko Shigaki Lisbôa,Espolio De	30081 1000	R General Glicério,2114, Qd, Lt Villa Maceno
664 40	Poda irregular	Carlos Eduardo Antunes Macedo	30093 1000	R General Glicério,1475, Qd, Lt 12, Villa Maceno
664 39	Poda irregular	Adriana Paula Munhos Bemfica	30521 0000	R Paramá,100, Qd 25, Lt C JD América
664 95	Poda irregular	Neuza Aparecida Ramos	30343 6000	R Raposo Tavares,166, Qd 02, Lt O
665 34	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços	Melve Tenani	41168 6010	Av Doutor Lineu De Alcântara Gil,5321, velQd 01, Lt 10, Pq Ind Campo Verde
663 06	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Alice Araujo Espolio	31064 9000	R Manif Antonio Macul,Qd 06, Lt 02 JD Do Lago
663 07	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Alice Araujo Espolio	31064 9000	R Manif Antonio Macul,Qd 06, Lt 02 JD Do Lago
663 39	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar Jardim Vista Bela Empreendimentos Imobiliarios/ Adriano Bizuti Amadeu	26652 000	R Sebastião Galdino Da Silva,Qd 10, Lt 18, Res Jardim Vista Bela
663 40	Falta de construção de mureta e passeio público	Setpar Jardim Vista Bela Empreendimentos Imobiliarios/ Adriano Bizuti Amadeu	26652 000	R Sebastião Galdino Da Silva,Qd 10, Lt 18, Res Jardim Vista Bela
664 27	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Setpar Empreendimentos Amoras II Spe Ltda/Trans-Vms Reciclagem e Transportes Eireli	90130 0000	R Fioravanre Carmelossi,Qd 13, Lt 11, Parque Das Amoras II
664 25	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Setpar Empreendimentos Amoras II Spe Ltda/Trans-Vms Reciclagem e Transportes Eireli	90130 0000	R Fioravanre Carmelossi,Qd 13, Lt 11, Parque Das Amoras II
664 26	Falta de construção de mureta e passeio público	Setpar Empreendimentos Amoras II Spe Ltda/Trans-Vms Reciclagem e Transportes Eireli	90130 0000	R Fioravanre Carmelossi,Qd 13, Lt 11, Parque Das Amoras II
664 92	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Siene Aparecida Marcos Dos Santos/ Ana Paula Da Silva	43675 6000	R Waldemar De Camargo,Qd 53, Lt 23, Res Da Fraternidade 2
664 93	Falta de construção de mureta e passeio público	Siene Aparecida Marcos Dos Santos/ Ana Paula Da Silva	43675 6000	R Waldemar De Camargo,Qd 53, Lt 23, Res Da Fraternidade 2
665 38	Falta de limpeza de Imóvel abandonado	Joao Caetano Da Silva,Espolio De/ Anna rosa pina bassan,Espolio De	21520 9000	Av São Paulo,28,Qd 85, Lt 28P
665 39	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços	Joao Caetano Da Silva,Espolio De/ Anna rosa pina bassan,Espolio De	21520 9000	Av São Paulo,28, Qd 85, Lt 28P
660 58	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Sp 45 Empreendimentos Imobiliarios Ltda	90283 0000	R Marlene Serra Martis,Qd 55, Lt 6, Loteamento Fazenda Rio Preto
644 21	Poda Irregular	Encarnacao Afonso Pereira Espolio/Keller Fedossi	30814 6000	R Capitão José De Castro,208, Qd 55, Lt 14 Villa Anchieta
646 84	Erradicação de árvores	Wagner Canhedo Azevedo	10425 7000	R Coronel Spínola Castro,4815, Qd, Lt 02-A Villa Redentora
667 36	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Paulo Macedo Garcia Espolio de	20059 6000	R Presciliano Pinto, 734, Qd 135, Lt D, Boa Vista
667 37	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Paulo Macedo Garcia Espolio de	20059 6000	R Presciliano Pinto, 734, Qd 135, Lt D, Boa Vista
667 38	Falta de reforma do passeio público	Paulo Macedo Garcia Espolio de	20059 6000	R Presciliano Pinto, 734, Qd 135, Lt D, Boa Vista
667 39	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Paulo Macedo Garcia Espolio de	20059 3002	R Presciliano Pinto, Qd 135, Lt AP/, Boa Vista
667 40	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Paulo Macedo Garcia Espolio de	20059 3002	R Presciliano Pinto, Qd 135, Lt AP/, Boa Vista
667 41	Falta de reforma do passeio público	Paulo Macedo Garcia Espolio de	20059 3002	R Presciliano Pinto, Qd 135, Lt AP/, Boa Vista
665 09	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Pedro Moda e Cia Ltda	24571 4000	R Clovis Prado de Carvalho, Qd B, Lt 122, Res Colorado
665 10	Falta de reforma do passeio público	Pedro Moda e Cia Ltda	24571 4000	R Clovis Prado de Carvalho, Qd B, Lt 122, Res Colorado
666 31	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Ana Lucia de Magalhaes Rodrigues	60125 1000	Al dos Rouxinóis, Qd 07, Lt 03, Lot Pq dos Passaros
666 32	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Ana Lucia de Magalhaes Rodrigues	60125 1000	Al dos Rouxinóis, Qd 07, Lt 03, Lot Pq dos Passaros
664 87	Falta de limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Mario Welber Bongiovani Ferreira	42087 4001	R Morvan Guimaras, 411, Qd 22T, Lt 12P/, Vila Toninho
664 88	Falta de reforma do passeio público	Mario Welber Bongiovani Ferreira	42087 4001	R Morvan Guimaras, 411, Qd 22T, Lt 12P/, Vila Toninho
663 62	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Erardo Marchetti	10613 0000	R Dr Raul Silva, Qd 06, Lt 04, Jd das Vivendas
663 63	Falta de reforma do passeio público	Erardo Marchetti	10613 0000	R Dr Raul Silva, Qd 06, Lt 04, Jd das Vivendas
663 66	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Erardo Marchetti	10612 9000	R Dr Raul Silva, Qd 06, Lt 05, Jd das Vivendas
663 67	Falta de reforma do passeio público	Erardo Marchetti	10612 9000	R Dr Raul Silva, Qd 06, Lt 05, Jd das Vivendas
666 48	Poda irregular	Paula Fernades, Espolio de	40425 5000	R Anotnio Olimpio, 188, Vl Snato Antonio
665 78	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Dorcelina Tereza de Souza Espolio	40097 1000	R Dr Luiz Americio de Freitas, 274, Qd 19, Lt AP/, Vila Ercilia
664 89	Falta de limpeza de imóvel abandonado e/ou em estado de abandono	Mariana de Souza Gomes Rosa Espolio	42094 9001	R Porf Antonio Carlos Marucci, 410, Qd 21T, Lt 04P/, Vila Toninho
664 38	Poda irregular	Jose Paes de Almeida Espolio/ / Jose atilio Salvatierra	30521 2000	R Panama, 91, Qd 26, Lt BP/, Jd América
664 36	Erradicação de arvore (sem autorização)	Gilson Ferraresi, Espolio de	30058 2000	R Dr Assis Brasil, 522, Qd I, Lt 06P/, Vila Dias
658 74	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Lecio Const E Emp Ltda/Luiz Carlos Ferrari,Espolio De	32138 3000	R Edson Arantes Do Nascimento,Qd 12, Lt 05 Residencial Santa Ana
665 35	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Silvana Vidigal Milanese	41160 7000	R Benedicto Guagliardi,143, Qd, Lt Parque Residencial Romano Calil
664 68	É proibido lançar entulhos ou dejetos de qualquer espécie de veiculos em logradouros públicos ou particulares	Stenil De Paula Gonçalves		R Vn 34-Santo Donato,204,Conjunto Habitacional Vida Nova
666 83	Pode Irregular	Nice Goncalez,Espolio De	40934 6000	R Clodulpho Sellman Benevides,552,Qd 01, Lt 14, Vila Hipódromo
666 52	Poda irregular	Isabel Flores De Oliveira Espolio	40734 3000	R Afonso Guimarães Junior,257, Qd 09, Lt 17, Paque Celeste
665 37	Falta de limpeza geral do passeio e fronteiriços ao imóvel	Karla Adriana Comar Grilo	40956 3000	R Benedito Gomide,179,Qd 07 B,Lt Jp JD Vitória Régia
665 68	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Empresa Municipal De Construções Populares Emcop Ltda/Onofre Martins De Faria Espolio	31614 7000	R Joaquim Pereira Garcia,941,Qd 15,Lt 17 JD João Paulo II
665 66	Falta de limpeza de terreno e/ou área não edificada	Aderizia Faria Da Silva Espolio De	31775 6000	R Pedro Barbosa,375,Qd 06, Lt 24 JD João Paulo II

São José do Rio Preto, 19 de julho de 2024.
PAULO IHEI BENFATI HORITA
Inspetor Fiscal de Posturas



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LEI COMPLEMENTAR Nº 752
De 19 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de isenção parcial e cumulativa no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, ante a adoção de medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, denominada "IPTU VERDE", no município de São José do Rio Preto.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo: usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de São José do Rio Preto o “IPTU Verde”, cujo objetivo é fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, voltadas à redução de consumo de recursos naturais e de impactos ambientais no município, em contrapartida à concessão de isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativamente aos imóveis a que tenham sido comprovadamente incorporadas medidas de sustentabilidade ambiental.
Parágrafo único. A isenção a que se refere esta Lei será aplicada às novas construções, bem como às edificações existentes que realizarem ampliações, reformas ou comprovarem que já possuam dispositivos/medidas que se enquadrem nesta Lei Complementar.

Art. 2º O “IPTU Verde” tem por objetivos:
I - melhorar a qualidade de vida dos cidadãos;
II - minimizar os impactos ao meio natural;
III - tornar mais eficiente o desempenho urbanístico;
IV - reduzir as demandas energéticas e alimentares;
V - ampliar a inclusão social e econômica dos cidadãos; e
VI - motivar o êxito tributário com a participação cidadã.

Art. 3º Para efeitos desta Lei Complementar, considera-se sistema de geração de energia solar fotovoltaica aquele que utiliza sistema de captação de energia solar por meio de células fotovoltaicas, montadas em um painel solar, com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica na residência, integrado ao sistema de energia elétrica do imóvel.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS

Art. 4º Será concedida isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais, incluindo condomínios horizontais e verticais, que adotarem as medidas de sistema de geração de energia solar fotovoltaica.
Parágrafo único. A porcentagem de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano será concedida na proporção de 5% (cinco por cento) para a medida descrita no caput deste artigo.

Art. 5º Os interessados em obter o benefício tributário poderão protocolar o pedido e sua justificativa no órgão municipal competente, contendo a medida aplicada em sua edificação ou terreno, devidamente comprovada.
Parágrafo único. O incentivo fiscal será aplicado ao imóvel a partir do exercício seguinte ao de sua solicitação e respectiva concessão.
Art. 6º Para obter o incentivo fiscal, o contribuinte deverá estar quite com suas obrigações tributárias ou estar adimplente com acordo de parcelamento efetuado perante a municipalidade.
Art. 7º A concessão do benefício referido no artigo 4º desta Lei Complementar será precedida de procedimento administrativo, no qual deverá constar:
I - requerimento formal por parte do contribuinte;
II - documentação comprobatória da execução das ações referidas no art. 4º desta Lei Complementar;
III - comprovação da adimplência referida no caput do art. 6º desta Lei Complementar;
IV - parecer técnico competente; e
V - ato concessivo do órgão tributário competente.
Parágrafo único. Para o fim do disposto no caput deste artigo, poderá ser exigida documentação complementar, a critério da autoridade tributária, desde que não enseje a criação de novo requisito para a concessão da isenção.

CAPÍTULO III
DA EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO

Art. 8º O benefício será extinto quando:
I - o proprietário do imóvel inutilizar a medida que levou à concessão da redução;
II - o beneficiário tornar-se inadimplente de qualquer tributo ou acordo de parcelamento, perante a municipalidade;
III - o interessado não fornecer as informações solicitadas pelo órgão municipal competente no prazo solicitado;
IV – o interessado não solicitar a renovação do benefício anualmente, e
V – houver comprovação de dolo, fraude ou simulação em relação às informações prestadas, ficando o contribuinte incentivado impedido de solicitar novo benefício nos cinco exercícios seguintes ao de sua exclusão, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
Parágrafo único. Ressalvado o disposto no inciso V do caput deste artigo, a perda do benefício ocorrerá no exercício seguinte àquele em que ocorreu a hipótese de exclusão.
Art. 9º O beneficiado pelo incentivo deverá comunicar ao órgão

municipal competente qualquer fato que implique desatendimento das condições para manutenção do incentivo.
Art. 10. A obtenção do incentivo fiscal, ora instituído, não exime o beneficiário do cumprimento integral da legislação ambiental, urbanística, edilícia e demais normas legais aplicáveis.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei Complementar, no que for cabível.
Art. 12. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar onerarão a verba orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto,
19 de julho de 2024.

Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara

AUTÓGRAFO Nº 16.214/2024
Projeto de Lei Complementar nº 001/2022
Aprovado em 21/03/2024, na 9ª Sessão Ordinária.
Veto Total nº 020/24 rejeitado em 16/07/2024, na 26ª Sessão Ordinária.
Lei registrada na Diretoria Legislativa da Câmara e
publicada no jornal oficial do Legislativo.

Eduardo Trivizan Fares
Diretor-Geral
Autoria da propositura:
Ver. Pedro Roberto Gomes

RFG/

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 248/2024
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) nobreaks e 10 (dez) filtroS de linha, conforme especificações constantes do termo de referência – Anexo I deste aviso. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/07/2024, às 8h, e a disputa será das 8h02min às 14h02min. O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no PORTAL DE COMPRAS, endereço: https://compras.empro.com.br/ e no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto http://www.riopreto.sp.leg.br/transparencia/licitacoes/em-andamento Esclarecimentos: (17) 3214-7777. E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br. SJRP, 19/07/2024, Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATOS DE PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2024.
AVERBA para os servidores abaixo, através das Portarias indicadas, tempo de serviço prestado no município de São José do Rio Preto:
(...)
Portaria 3715 – JOAO MARCOS CASA GRANDE TERENCIO, Agente Parlamentar de Gestão Geral – 2.464 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 4 dias no cargo de Agente Administrativo na Prefeitura Municipal.

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2024.
CONCEDE aos servidores abaixo, através das Portarias indicadas, o benefício do adicional de tempo de serviço – Quinquênio, por apresentarem mais de cinco anos de serviços prestados ao município, após averbação de tempo de serviço público municipal, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2024, data da posse:
(...)
Portaria 3716 – JOAO MARCOS CASA GRANDE TERENCIO, Agente Parlamentar de Gestão Geral – 1º Quinquênio.

VER. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 247/2024
OBJETO: Aquisição de utensílios para manutenção da iluminação da câmara municipal e Anexo I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 25/07/2024, às 8h, e a disputa será das 8h02min às 14h02min. O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no PORTAL DE COMPRAS, endereço: https://compras.empro.com.br/ e no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto http://www.riopreto.sp.leg.br/transparencia/licitacoes/em-andamentoEsclarecimentos: (17) 3214-7777. E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br. SJRP, 19/07/2024. Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO SICOM Nº 249/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos para atualização tecnológica da TV Câmara, com fornecimento de manutenção e capacitação e treinamento para uso dos mesmos, conforme Termo de Referência.
O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/08/2024, às 10h, e a disputa será a partir das 10h02min.
O Edital do Pregão na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no PORTAL DE COMPRAS, endereço: https://compras.empro.com.br/ e no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto http://www.riopreto.sp.leg.br/transparencia/licitacoes/em-andamento
Esclarecimentos: (17) 3214-7777.
E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br
São José do Rio Preto, 19 de julho de 2024.
Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO - Presidente da Câmara Municipal

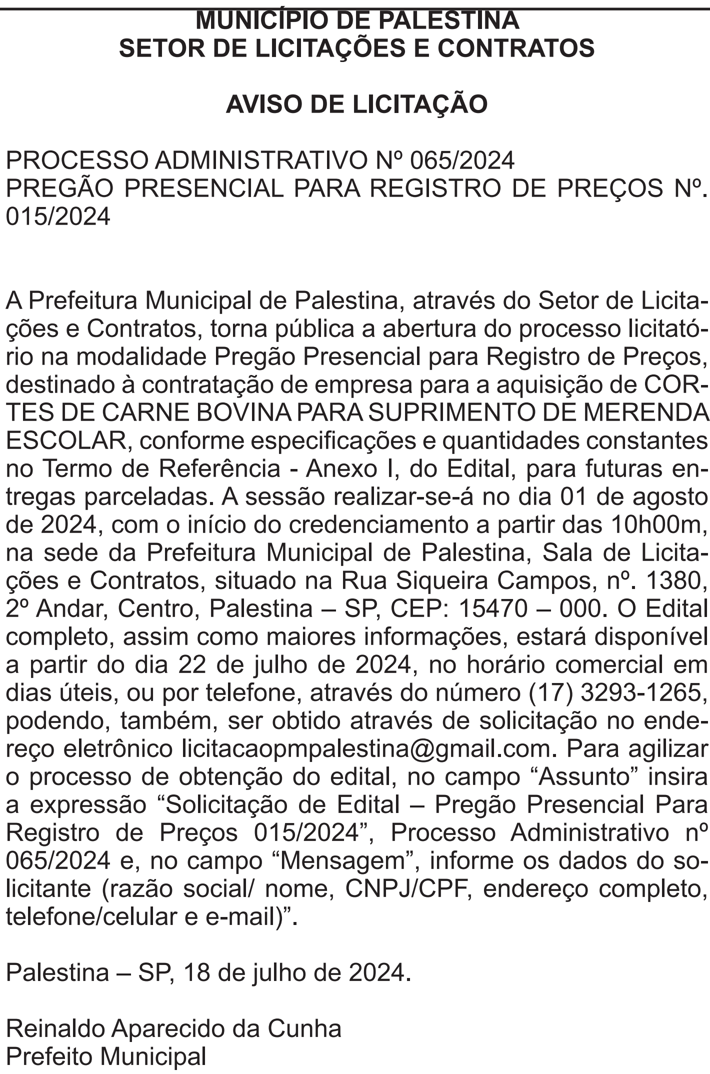
Prefeitura Municipal de **Tanabi**

Prefeitura do Município de Tanabi.
Processo nº 111/2024 – Pregão Eletrônico n° 56/2024.
Objeto: Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da administração do município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme termo de referência. Data da realização: 01/08/2024. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 19 de julho de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura Municipal de **Potirendaba**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 055/2024 - PROCESSO Nº: 168/2024
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, para registro de preço, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITARIO
OBJETO: Aquisição de JAQUETAS ESCOLARES UNISSEX, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal Da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h00min do dia 02 de Agosto de 2024
Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal (www.potirendaba.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br. Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 19 de julho de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de **Palestina**


MUNICÍPIO DE PALESTINA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina, através do Setor de Licitações e Contratos, torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, destinado à contratação de empresa para a aquisição de CORTES DE CARNE BOVINA PARA SUPRIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, para futuras entregas parceladas. A sessão realizar-se-á no dia 01 de agosto de 2024, com o início do credenciamento a partir das 10h00m, na sede da Prefeitura Municipal de Palestina, Sala de Licitações e Contratos, situado na Rua Siqueira Campos, nº. 1380, 2º Andar, Centro, Palestina – SP, CEP: 15470 – 000. O Edital completo, assim como maiores informações, estará disponível a partir do dia 22 de julho de 2024, no horário comercial em dias úteis, ou por telefone, através do número (17) 3293-1265, podendo, também, ser obtido através de solicitação no endereço eletrônico licitacaopmpalestina@gmail.com. Para agilizar o processo de obtenção do edital, no campo “Assunto” insira a expressão “Solicitação de Edital – Pregão Presencial Para Registro de Preços 015/2024”, Processo Administrativo nº 065/2024 e, no campo “Mensagem”, informe os dados do solicitante (razão social/ nome, CNPJ/CPF, endereço completo, telefone/celular e e-mail)”.

Palestina – SP, 18 de julho de 2024.

Reinaldo Aparecido da Cunha
Prefeito Municipal

EDITAIS

A. P. A. E. - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
FUNDADA EM 24/10/1965
A. P. A. E. EDUCAR É AMAR
Registrada sob n.º 78 em 05/05/1966 no Cartório do Registro de Imóveis e Anexos - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1012 de 28/12/1966 - Registrada no Departamento de Orientação Técnica da Secretaria da Promoção Social do Estado de São Paulo sob n.º 2262 em 30 de Janeiro de 1970 - Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do Estado de São Paulo sob n.º 2792 em 5 de Outubro de 1970 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal N.º 90935 de 11/02/85. Filiada à Federação Nacional das APAES sob n.º 178, em 8 de Dezembro de 1973 - Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social Processo n.º 282.462/69 - Rec. de Utilidade Pública Est. pela Lei n.º 939 de 31/12/1975.
CNPJ 52.879.848/0001-36
Rua Tiradentes, 1125 - Fone/Fax: (17) 3275-1912 - Cx. Postal 186 - CEP 15150-000 - MONTE APRAZÍVEL - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Aprazível, neste ato representada por seu Presidente Gilberto dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 22 de agosto 2024, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da APAE rua Tiradentes 1125, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura de filial da APAE de Monte Aprazível -SP.

A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Monte Aprazível – SP, 18 de julho de 2024.

Gilberto dos Santos
Presidente da APAE de Monte Aprazível – SP.

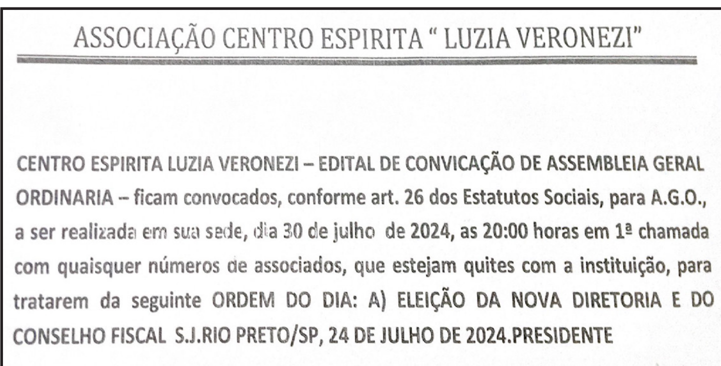
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRTB PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

A Comissão Executiva Municipal do **PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - MIRASSOL** através de seu Presidente, nos termos da Lei e do Estatuto Partidário, CONVOCA os senhores convencionais, devidamente habilitados, para a **Convenção** a se realizar no dia **27 de julho de 2024**, **às 10 horas**, na Rua David Sanches, 2139, bairro Santa Cruz, Mirassol, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:
- Escolha dos candidatos às eleições 2024,
- Sorteio dos números dos candidatos;
- Propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
- Delegação de poderes à comissão executiva municipal;
- Outros assuntos com relação ao pleito eleitoral de 2024.

Mirassol, 19 de julho de 2024.

SILVIA MATAVELLI CANDIDO DOS SANTOS
Presidente Municipal


ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPIRITA " LUZIA VERONEZI"

CENTRO ESPIRITA LUZIA VERONEZI – EDITAL DE CONVICAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA – ficam convocados, conforme art. 26 dos Estatutos Sociais, para A.G.O., a ser realizada em sua sede, dia 30 de julho de 2024, as 20:00 horas em 1ª chamada com quaisquer números de associados, que estejam quites com a instituição, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA: A) ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL S.J.RIO PRETO/SP, 24 DE JULHO DE 2024.PRESIDENTE